

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Dispensa de Licitação nº 008/2022



Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico dos móveis da Câmara Municipal.

Prazo: Imediato

Critério: Menor preço

Data: Em 29 de junho de 2022

Com 12/09/2022
[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 –
3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA

**ARTIGO/INCISO: ART.24, INCISO II, LEI FEDERAL
Nº 8.666/93**

NÚMERO: 008/2022

EMISSÃO: 29/06/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal.

No dia vinte e nove do mês de junho de 2022 foi protocolada e autuada sob o nº 008/2022 o presente processo para Dispensa de Licitação que será regida pela Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes para uso da câmara municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Eu, Karin Eduarda Chepluski Pavelski (*Karin*) Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Setor Administrativo

Venho através deste, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Quantidade Estimada: Conforme anexo

Valor Estimado: Conforme anexo e orçamentos realizados.

Fernandes Pinheiro, 29 de Junho de 2022

Lourival Pacondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Setor Administrativo

Para: Setor Contábil e Jurídico

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTÁBIL/ PARECER JURÍDICO

Número do processo: 008/2022

Data de início do processo: 29 de Junho de 2022

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal.

Previsão de gastos: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

Fernandes Pinheiro, 29 de Junho de 2022

KARIN EDUARDA CHEPLUSKI PAVELSKI

Setor Administrativo



ORÇAMENTO – PROJETO DE MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	<p>PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES, DOS AMBIENTES: PLENÁRIO E RECEPÇÃO.</p> <p>PLENÁRIO CONTENDO: 06 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10m, 02 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50M, 01 MESA COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,80M, PAINEL EM MDF NA PAREDE, E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.</p> <p>RECEPÇÃO CONTENDO: 01 MESA DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO PARA DOCUMENTOS E ARQUIVOS, BANCADA PARA CAFÉ E ÁGUA, ESPAÇO DE ESPERA, FECHAMENTO E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.</p>	01	UN	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00

Razão Social da Proponente: **GOP Engenharia Ltda**

CNPJ: **12.613.869/0001-90**

Endereço da empresa: **Rua XV de Julho, 274, Centro**

Fone: **(42) 9 9115-7341**

E-mail: **gop.engenharia@gmail.com**

Nome do representante legal da empresa proponente: **Leandro Schanoski**

R.G.: **6.902.921-3** CPF: **033.204.779-27**

Leandro Schanoski
Gop Engenharia Ltda
Sócio administrador



ORÇAMENTO - PROJETO DE MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES, DOS AMBIENTES: PLENÁRIO E RECEÇÃO. PLENÁRIO CONTEUDO: 02 MESSAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10m, 02 MESSAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50m, 01 MESA COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,80m, PAINEL EM MDF NA PAREDE, E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES. RECEÇÃO CONTEUDO: 01 MESA DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO PARA DOCUMENTOS E ARQUIVOS, BANCADA PARA CAFÉ E ÁGUA, ESPAÇO DE ESPERA, FECHAMENTO E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.	01	R\$ 3.920,00	R\$ 3.920,00

Razão Social da Proprietária: Gop Engenharia Ltda
CNPJ: 12.813.869/0001-90
Endereço da empresa: Rua XV de Julho, 374, Centro
Fone: (43) 9 9112-7342
E-mail: gop.engenharia@gmail.com
Nome do representante legal da empresa proponente: Leandro Schanowski
R.G.: 8.903.821-3 CPF: 032.204.772-27

Leandro Schanowski

Leandro Schanowski
Gop Engenharia Ltda
Sócio administrador



ORÇAMENTO – PROJETO DE MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES, DOS AMBIENTES: PLENÁRIO E RECEPÇÃO. PLENÁRIO CONTENDO: 06 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10m, 02 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50M, 01 MESA COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,80M, PAINEL EM MDF NA PAREDE, E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES. RECEPÇÃO CONTENDO: 01 MESA DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO PARA DOCUMENTOS E ARQUIVOS, BANCADA PARA CAFÉ E ÁGUA, ESPAÇO DE ESPERA, FECHAMENTO E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.	01	UN	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00

Razão Social da Proponente: **GOP Engenharia Ltda**

CNPJ: **12.613.869/0001-90**

Endereço da empresa: **Rua XV de Julho, 274, Centro**

Fone: **(42) 9 9115-7341**

E-mail: **gop.engenharia@gmail.com**

Nome do representante legal da empresa proponente: **Leandro Schanoski**

R.G.: **6.902.921-3** CPF: **033.204.779-27**


Leandro Schanoski
Gop Engenharia Ltda
Sócio administrador

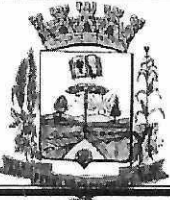


ORÇAMENTO - PROJETO DE MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES, DOS AMBIENTES: PLENÁRIO E RECEPÇÃO. PLENÁRIO CONTEUDO: 08 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10m, 03 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,20m, 01 MESA COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,80m, PAINEL EM MDF NA PAREDE, E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES. RECEPÇÃO CONTEUDO: 01 MESA DE ATENDIMENTO, ARMÁRIO PARA DOCUMENTOS E ARQUIVOS, BANCADA PARA CAFÉ E ÁGUA, ESPAÇO DE ESPERA, FECHAMENTO E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00

R.G.: 8.902.921-3 CPF: 033.204.739-23
Nome do representante legal da empresa proponente: Leandro Schnoski
E-mail: gop.engenharia@gmail.com
Fone: (42) 9 9112-7341
Endereço da empresa: Rua XV de Junho, 274, Centro
CNPJ: 12.613.889/0001-90
Razão Social da Proponente: Gop Engenharia Ltda


Leandro Schnoski
Gop Engenharia Ltda
Sócio administrador



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROJETO DE MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	<p>PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES, DOS AMBIENTES: PLENÁRIO E RECEPÇÃO.</p> <p>PLENÁRIO CONTENDO: 06 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10m, 02 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50m, 01 MESA COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,80m, PAINEL EM MDF NA PAREDE E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.</p> <p>RECEPÇÃO CONTENDO: 01 MESA DE ATENDIMENTO, ÁRMARIO PARA DOCUMENTOS E ARQUIVOS, BANCADA PARA CAFÉ E ÁGUA, ESPAÇO DE ESPERA, FECHAMENTO E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.</p>	01	UN	4.000,00	4.000,00

Razão Social da Proponente: B & F ENGENHARIA

CNPJ: 43.894.364/0001-75

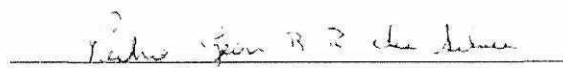
Endereço da empresa: Rua Da Liberdade 582 Sala 02, Centro- Irati- PR

Fone: (42)99856-3555

E-mail: bf.engenharia@outlook.com.br

Nome do representante legal da empresa proponente: Pedro Gean Bereza Rufino Da Silva

R.G.: 10.060.484-1 CPF: 079.097.949-75



B & F ENGENHARIA

Irati

30 Maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – PROJETO DE MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	<p>PROJETO DE ARQUITETURA DE INTERIORES, DOS AMBIENTES: PLENÁRIO E RECEPÇÃO.</p> <p>PLENÁRIO CONTENDO: 06 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,10m, 02 MESAS COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,50m, 01 MESA COM MEDIDA APROXIMADA DE 1,80m, PAINEL EM MDF NA PAREDE E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.</p> <p>RECEPÇÃO CONTENDO: 01 MESA DE ATENDIMENTO, ÁRMARIO PARA DOCUMENTOS E ARQUIVOS, BANCADA PARA CAFÉ E ÁGUA, ESPAÇO DE ESPERA, FECHAMENTO E PROJETO COMPLETO DE INTERIORES.</p>	01	UN		R\$3.980,00

Razão Social da Proponente: Remes e Cia LTDA

CNPJ: 37.185.699/0001-11

Endereço da empresa: Rua São José – Nº240 – Riozinho – Irati/PR

Fone: (042) 99830-0470

E-mail: contato@jevplanejados.com.br

Nome do representante legal da empresa proponente: Vitor Gabriel de Souza Remes

R.G.: 13.237.931-9 CPF: 096.120.239-48

data. CARIMBO E ASSINATURA

37.185.699/0001-11

REMES E CIA LTDA

Rua São José, 240 - Riozinho
CEP 84.505-680 - Irati - Paraná

GOP ENGENHARIA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.613.869/0001-90
NIRE: 41206878846



LEANDRO SCHANOSKI, nacionalidade brasileira, solteiro, profissão Engenheiro Civil com Registro no CREA sob n.º 71.205-D/PR, residente e domiciliado em Irati, PR, à Rua João Zarpellon, n.º 179, bairro São Pedro, CEP: 84500-000, natural de Curitiba/PR, nascido em 18/12/1978, filho de MAURÍCIO DE ASSIS SCHANOSKI e TANIA MARA SCHANOSKI, portador da cédula de identidade civil RG, N.º 6.902.921-3 SESP-PR e CPF/MF sob N.º 033.204.779-27 e **JOÃO CARLOS MACHADO**, nacionalidade brasileira, solteiro, profissão desenhista, residente e domiciliado em Irati, Paraná, à Rua São Paulo n.º 98, Bairro São Francisco CEP: 84500-000, natural de Irati/PR, nascido em 15/07/1983, filho de ESMAIL JOSE MACHADO E OLIVINA APARECIDA MACHADO, portador da cédula de identidade civil RG, n.º 8.860.614-0 SESP-PR e CPF/MF sob n.º 043.457.769-37, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **GOP ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Irati/PR, à Rua XV de Novembro n.º 508, sala 06, Centro, CEP: 84500-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206878846, por despacho em sessão de 23/09/2010, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o estado civil do sócio **LEANDRO SCHANOSKI** de solteiro para: casado regime comunhão parcial de bens, conforme cópia autenticada da certidão de casamento anexada, bem como altera-se o endereço de residente e domiciliado em Irati/PR, à Rua João Zarpellon, n.º 179, bairro São Pedro, CEP: 84500-000 para: residente e domiciliado em Irati/PR, à Rua José Thomaz, n.º 88, Bairro São Francisco. CEP: 84.500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o bairro do endereço do sócio **JOÃO CARLOS MACHADO** de residente e domiciliado em Irati/PR, Rua São Paulo n.º 98, Bairro São Francisco CEP: 84500-000, para: residente e domiciliado em Irati/PR, Rua São Paulo n.º 98, Bairro Vila São João, CEP: 84500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Alterar o endereço da sede e foro da sociedade de: Rua XV de Novembro, n.º 508, sala 06, Bairro Centro, Irati Paraná CEP 84500-000, para: Rua XV de Julho, n.º 274, Bairro Centro, Irati, Paraná CEP 84500-000.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, e dividido em 60.000 quotas (sessenta mil) cada uma, valendo R\$ 1,00, passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, cujo aumento, no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) integralizado neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

GOP ENGENHARIA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.613.869/0001-90
NIRE: 41206878846



SÓCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
LEANDRO SCHANOSKI	133.000	133.000,00
JOÃO CARLOS MACHADO	7.000	7.000,00
TOTAL	140.000	140.000,00

passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
LEANDRO SCHANOSKI	190.000	190.000,00
JOÃO CARLOS MACHADO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Da consolidação do Contrato: A vista da modificação ora juntada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

LEANDRO SCHANOSKI, nacionalidade brasileira, casado regime comunhão parcial de bens, profissão Engenheiro Civil com Registro no CREA sob n.º 71.205-D/PR, residente e domiciliado em Irati/PR, à Rua José Thomaz, n.º 88, bairro São Francisco, CEP 84.500-000, natural de Curitiba/PR, nascido em 18/12/1978, filho de MAURICIO DE ASSIS SCHANOSKI e TANIA MARA SCHANOSKI, portador da cédula de identidade civil RG, N.º 6.902.921-3 SESP-PR e CPF/MF sob N.º 033.204.779-27 e **JOÃO CARLOS MACHADO**, nacionalidade brasileira, solteiro, profissão desenhista, residente e domiciliado em Irati, Paraná, à Rua São Paulo n.º 98, Bairro Vila São João, CEP: 84500-000, natural de Irati/PR, nascido em 15/07/1983, filho de ESMAIL JOSE MACHADO E OLIVINA APARECIDA MACHADO, portador da cédula de identidade civil RG, n.º 8.860.614-0 SESP-PR e CPF/MF sob n.º 043.457.769-37, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação empresarial de **GOP ENGENHARIA LTDA - EPP**, com sede e foro na cidade de Irati/PR, à Rua XV de Julho n.º 274, Centro, CEP: 84500-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41206878846, por despacho em sessão de 23/09/2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GOP ENGENHARIA LTDA - EPP**, tendo sua sede e foro na cidade de Irati/PR, à Rua XV de Julho, n.º 274, Centro, CEP: 84500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal R\$1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito integralizado, neste ato em moeda corrente do país:

GOP ENGENHARIA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.613.869/0001-00
NIRE: 41200373845



SÓCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
LEANDRO SCHANOSKI	190.000	190.000,00
JOÃO CARLOS MACHADO	10.000	10.000,00
TOTAL	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de: Serviços de engenharia; Construção de obras de arte especiais, construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas e construção de túneis de qualquer tipo; Serviços de preparação do terreno; Construção de edifícios; Obras de terraplanagem; Obras de urbanização como: Ruas, Praças e Calçadas; Construção de rodovias e ferrovias; Perfurações e sondagens; Instalação e manutenção elétrica; Serviços de arquitetura inerentes ao engenheiro; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Demolição de edifícios e outras estruturas; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamento da construção e Serviços de cartografia, topografia e geodésia e de serviços de desenho técnico relacionados à engenharia e à arquitetura dentro da competência de engenheiro.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01.10.2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar, por escrito, à sociedade e aos demais sócios, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, discriminando-lhes o preço, a forma e o prazo de pagamento, cujo direito deverão manifestar em de 90 (noventa) dias do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas, obedecidas as condições de oferta.

GOP ENGENHARIA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.613.869/0001-90
NIRE: 41206878846



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **LEANDRO SCHANOSKI** com os poderes e atribuições de assinar pela sociedade, bem como o direito de comprar, vender, contratar, de não abrir e movimentar contas bancárias, emitir e assinar cheques em nome da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, ou por natureza gratuitos, especialmente prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor a qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as normas legais e técnicas pertinentes à matéria, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, ou outro critério desde que decidido por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica acordado entre os sócios que a Distribuição dos Lucros ou Perdas apurados será da seguinte forma: A receita dos projetos de engenharia civil e as despesas decorrentes do escritório administrativo bem como as despesas de pessoal do mesmo, serão divididas em 50% (cinquenta por cento) para o sócio **LEANDRO SCHANOSKI** e 50% para o sócio **JOÃO CARLOS MACHADO** e o Lucro, perdas e despesas da execução e fiscalização de obras será 100% para o sócio majoritário **LEANDRO SCHANOSKI**.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim as formalidades do Parágrafo 3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

GOP ENGENHARIA LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 12.613.869/0001-90
NIRE: 41206878846



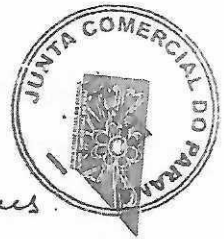
TESTEMUNHAS:


MAURÍCIO DE ASSIS SCHANOSKI
RG N.º 7.257.210 - SESP/PR


THAIS KOVALSKI
RG N.º 178.350-2 - SESP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/09/2015
SOB NÚMERO 20159304275
Protocolo: 15/530427-5, DE 21/08/2015
Empresa: 41206878846
GOP ENGENHARIA LTDA - EPP




LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 12.613.869/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:33 do dia 20/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2022.

Código de controle da certidão: **B9A1.FE97.0355.17E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 6251 / 2022

CONTRIBUINTE GLOBAL

Contribuinte: GOP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 12.613.869/0001-90

Logradouro: RUA RUA XV DE JULHO, Nº: 274

Bairro: CENTRO

Cidade: IRATI

Complemento:

Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: BCE472B8A306FE614DC74C3B2BD642A2

FINALIDADE: SIMPLES VERIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 20/05/2022

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026841974-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.613.869/0001-90**
Nome: **GOP ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.613.869/0001-90
Certidão nº: 16083702/2022
Expedição: 20/05/2022, às 08:25:22
Validade: 16/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.613.869/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.613.869/0001-90
Razão Social: GOP ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: R XV DE JULHO 274 / CENTRO / IRATI / PR / 84500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2022 a 12/07/2022

Certificação Número: 2022061301000707720040

Informação obtida em 29/06/2022 11:07:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 29 de Junho de 2022



Lourival Paçõdes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

De: Contabilidade

Para: Licitações

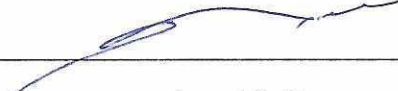
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal.

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

Atendendo solicitação, informamos que existe recursos financeiros e Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para o objeto informado:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2-001 MANTER O LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fernandes Pinheiro, em 29 de Junho de 2022.



Jamel Sultane
Contador
CRC 037651/O-0



PARECER JURÍDICO

A apreciação desta Procuradoria Jurídica, processo administrativo para Dispensa de Licitação nº 008/2022, referente a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro- PR.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

A iniciativa de Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis, por meio de processo de dispensa de licitação ocorreu porque o valor constante de orçamento está dentro do limite legal que admite a dispensa, totalizando o montante de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras no valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;"

Da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

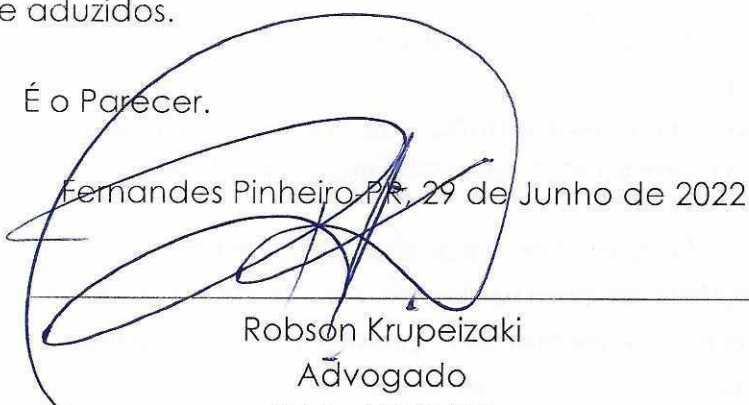
Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da Dispensa de Licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro, PR, 29 de Junho de 2022.


Robson Krupeizaki
Advogado
OAB: 46091/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

CNPJ: 02.010.385/0001-01

CONTRATADO: GOP ENGENHARIA LTDA EPP

CNPJ: 12.613.869/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 29 de Junho de 2022.



Lourival Paçondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, RATIFICO a decisão de Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis informados através de Processo de Dispensa.

É A DECISÃO.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro-PR

Fernandes Pinheiro, 29 de Junho de 2022



Lourival Paçondes da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO 001/2022 - NOTIFICANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR
ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ.

NOTIFICAÇÃO 001/2022

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.422.911/0001-13, neste ato representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr.º ANDERSON LEME DA SILVA, brasileira, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.862.982-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 023.333.679-62.

NOTIFICADA: VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.859.999/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua: Frederico Jensen, n.º 4396 - Galpão 01, Bairro: Itoupavazinha - CEP: 89.066-301 - Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu proprietário Senhor RAFAEL CASCALES DOS SANTOS, inscrito no RG 44834835 SSP/PR e no CPF: 360.966.638-26.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Dispensa de Licitação n.º 008/2022, com objeto presente licitação tem como objeto o Registro de preços visando a seleção da empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores de câmara e material de borracharia a fim de atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, conforme Termo de Referência Anexo I, constante no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 0008/2022, que originou o Contrato n.º 0001/2022, o qual impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Levando em consideração o envio da Solicitação N.º 2049/2022 referente a Aquisição de Pneus para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 07/06/2022 as 13:55hs para o e-mail contratos@vicenzopneus.com.br sem resposta de recebimento, pedidos@vicenzopneus.com.br - pedido@vicenzopneus.com.br no dia 08/06/2022 as 14:40hs sem resposta de recebimento, vicenzopneus@gmail.com 27/06/2022 09:11hs sem retorno de recebimento, foi realizadas diversas tentativa de ligação sem atendimento, contato via Whatsapp com respostas sem solução do problemas.

Levando em consideração o item n.º 4. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS do Contrato "4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) fracionadas, obedecendo a aquisição mínima de 01 item de quaisquer dos itens registrados, de acordo com a emissão da Nota de Empenho ou Nota de Autorização de Despesas, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias, contados a partir do recebimento desta."

Ante ao exposto, fica Vossa Senhoria notificada para no prazo de 48 Horas, solucionar o problema, e realizar a entrega dos produtos, para evitar que seja paralisado o transporte de pacientes que fazer tratamentos de saúde nas unidades de referência do município.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.

Para que não se alegue desconhecimento, informamos que a presente notificação além de ser encaminhada via Diário Oficial do Município

em <https://www.diariomunicipal.com.br/>, foi também encaminhada aos e-mails cadastrados pela empresa junto a Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Doutor Ulysses, 29 de junho de 2022.

Atenciosamente,

ANDERSON LEME DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n.º 009/2021

Publicado por:

Isac Kapp

Código Identificador: 1823FF58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022
CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO - PARANÁ
CNPJ: 02.010.385/0001-01

CONTRATADO: GOP ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 12.613.869/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Fernandes Pinheiro, em 29 de Junho de 2022.

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Karin Eduarda Chepluski Pavelski

Código Identificador: 14317C1E

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
MATERIAL Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
007/2022

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro CNPJ n.º 02.010.385/0001-01.

Contratada: **SANDRA MARIA PALOSCHI ME**
CNPJ sob o n.º 06.337.677/0001-04

Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora, para uso da câmara municipal de Fernandes Pinheiro-PR.

Prazo de execução: 12 meses

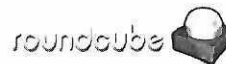
Valor: R\$ 6.571,00 (seis mil quinhentos e setenta e um reais)

Data: 01/06/2022.

Dispositivos legais: Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/2002 e legislações complementares.

LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR
Município de Fernandes Pinheiro
Contratante

Assunto: **Recorte enviado para você**
 De: <grifon@grifon.com.br>
 Para: <camarafep@irati.com.br>
 Data: 2022-06-30 11:26



BOLETIM DE PUBLICAÇÕES

São Paulo, 30/06/2022

PODCAST JURÍDICO

Em casa, no trabalho, no trânsito, no notebook ou celular.
 Aqui, você fica por dentro do mundo jurídico com temas atualizados.

Com Doutor Ricardo Victalino - Professor de Direito e Diretor Jurídico da Grifon



PARA
30/06/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

30/06/2022-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 CONTRATO Nº 005/2022 CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO** - PARANÁ CNPJ: 02.010.385/0001-01 CONTRATADO: GOP ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ: 12.613.869/0001-90 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto arquitetônico dos móveis dos ambientes da Câmara Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais) PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. Fernandes Pinheiro, em 29 de Junho de 2022. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal Publicado por: Karin Eduarda Chepluski Pavelski Código Identificador:14317CEF

[CodGrifon: 187955340]

PR - AMP/PR - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

30/06/2022-CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 004/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 Contratante: **Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro**. CNPJ nº 02.010.385/0001-01. Contratada: SANDRA MARIA PALOSCHI ME CNPJ sob o nº 06.337.677/0001-04 Objeto: Aquisição de cartuchos para impressora, para uso da **câmara municipal de Fernandes Pinheiro-PR**. Prazo de execução: 12 meses Valor: R\$ 6.571,00 (seis mil quinhentos e setenta e um reais). Data: 01/06/2022. Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JUNIOR Município de Fernandes Pinheiro Contratante SANDRA MARIA PALOSCHI ME Contratada Publicado por: Karin Eduarda Chepluski Pavelski Código Identificador:4E41149A

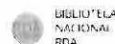
[CodGrifon: 187955342]



CONHEÇA O NOVO CURSO ON-LINE

CONSELHO TUTELAR

Prof. Renan Valmeida
 Mestre em Direito e Advogado



SAIBA MAIS

GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA
 Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, Nº 1.748, Sala 1903 - Cidade Monções, São Paulo-SP
 CEP: 04.571-000

Telefone: (11) 3186-8100
 E-mail: grifon@grifon.com.br

Revitalização

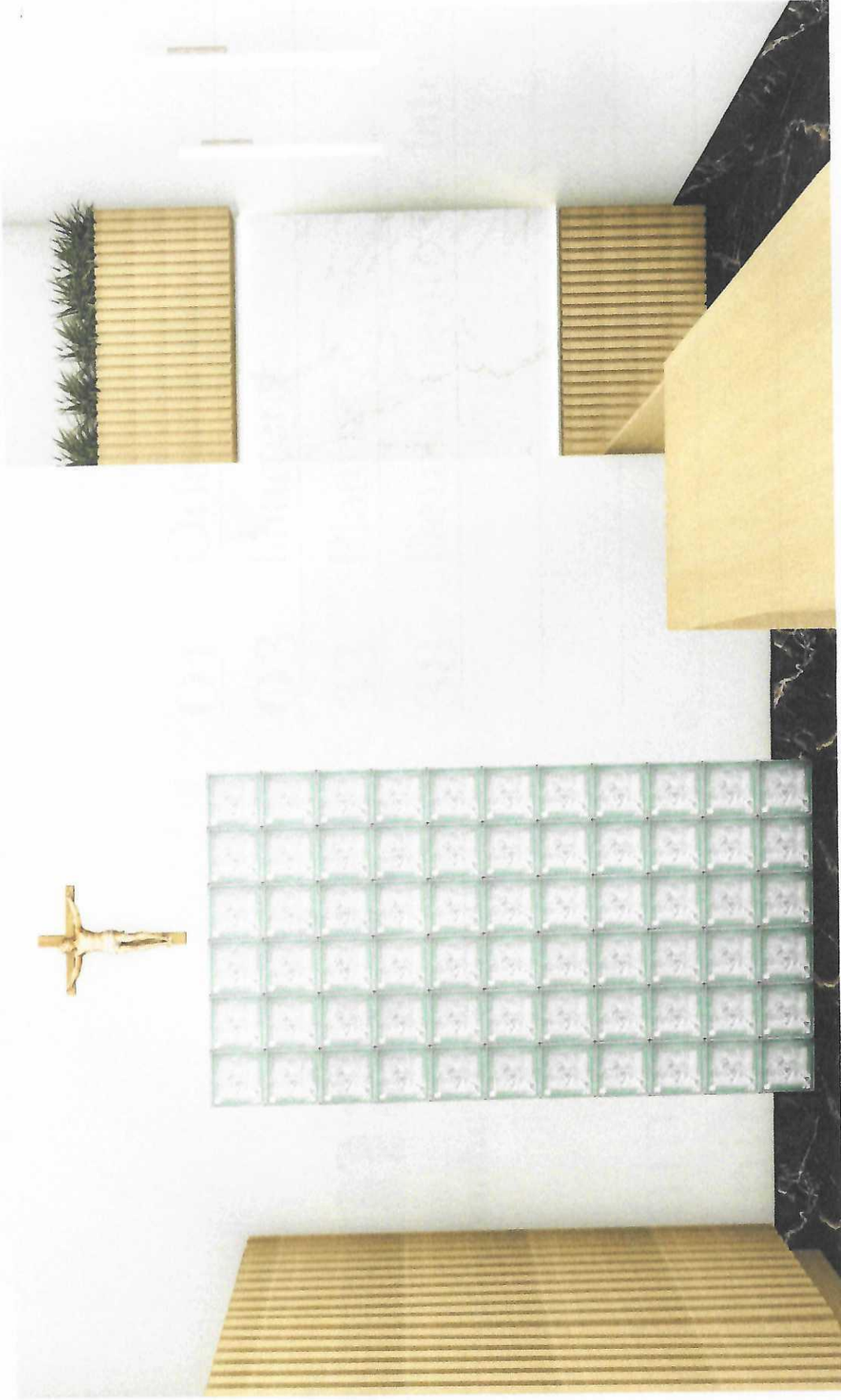


Arquiteta: Jéssica Visentin | CAU: A239981-4

PROJETO DE INTERIORES

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

ARQUITETA: JÉSSICA VISENTIN | CAU: A239981-4



Apresento-lhes, seu NOVO ESPAÇO! Meu projeto, SEUS SONHOS!

ARQUITETA: JÉSSICA VISENTIN | CAU: A239981-4

Sumário

Acompanhe seu sonho

Câmara
Municipal

01 Orientações;

03 Imagens;

33 Plantas

38 Detalhamento de Interiores

Projeto de Interiores - Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro

Responsável técnico: Jéssica C. R. B. Visentin - CAU A239981-4

- Leia e releia o projeto quantas vezes forem necessárias.
- Não utilizar outra cor, outra ferragem, ou outras medidas sem autorização da autora do projeto.
- Este projeto é um documento e garantia de como sua obra deve ser executada, em caso de alterações sem seu consentimento peça para que seja refeito.
- Não está inclusa a responsabilidade técnica pela execução da obra.
- A autora do projeto não se responsabiliza por nenhum dos serviços prestados por terceiros durante a execução da obra. Os mesmos devem dar a garantia do seu serviço.
- Caso algum prestador de serviço faça o seu orçamento com base no projeto, após a aprovação do orçamento por parte do cliente, **o prestador de serviço deve visitar o local e conferir as informações, bem como conferir todas as medidas especificadas neste caderno executivo**, para confirmar ou reajustar o orçamento caso seja necessário.
- **A autora do projeto não se responsabiliza por medidas não conferidas , por parte do executor.**

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO PRESENTE PROJETO OU OBRA SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DA RESPONSÁVEL TÉCNICA. (RESOLUÇÃO CAU/BR N°67/2013)

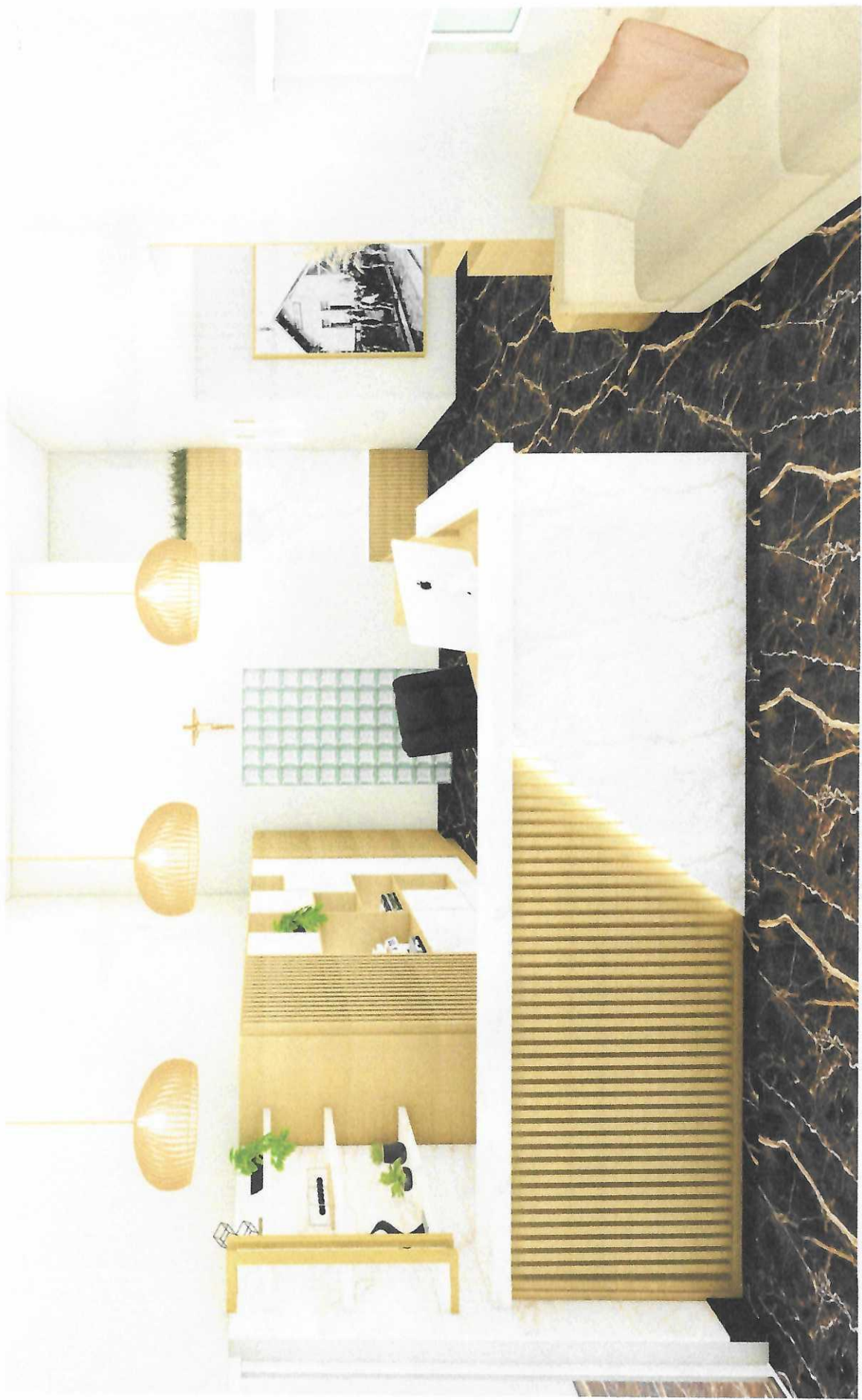
Leia com atenção

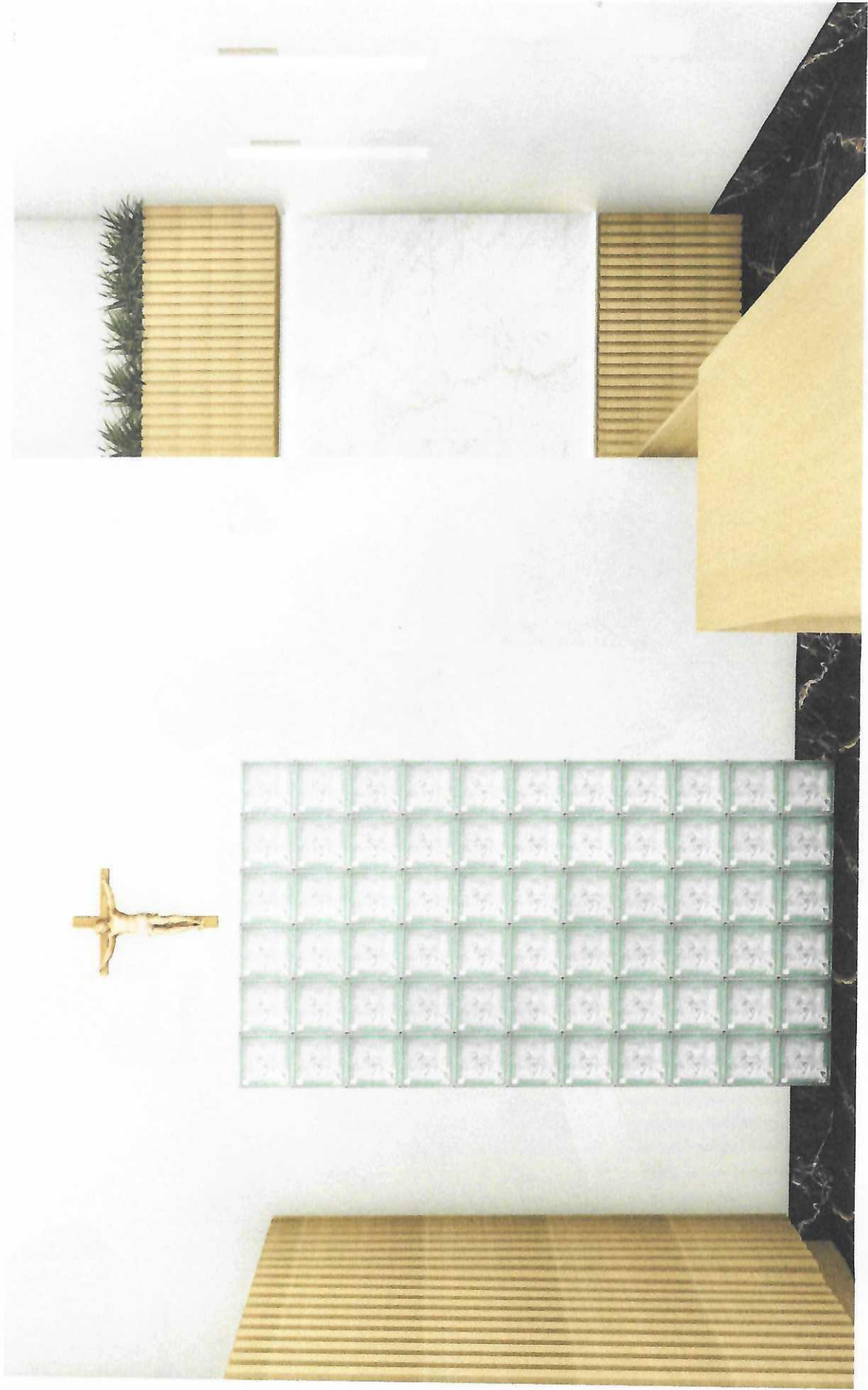
CADERNO DE PROJETO EXECUTIVO

Informações detalhadas para execução do projeto de Interiores, de reforma, de área externa e especificação de elementos.

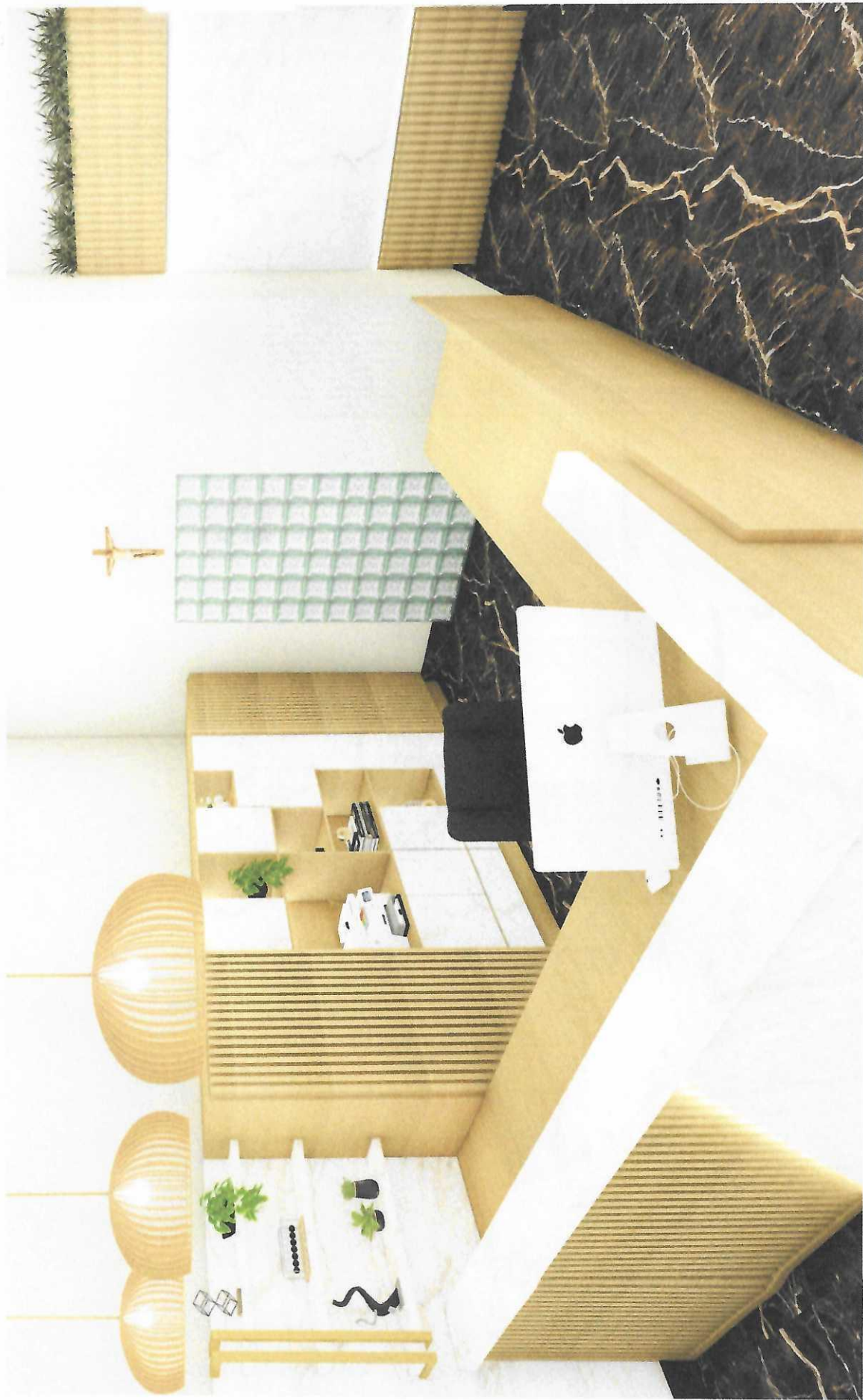


Imagens







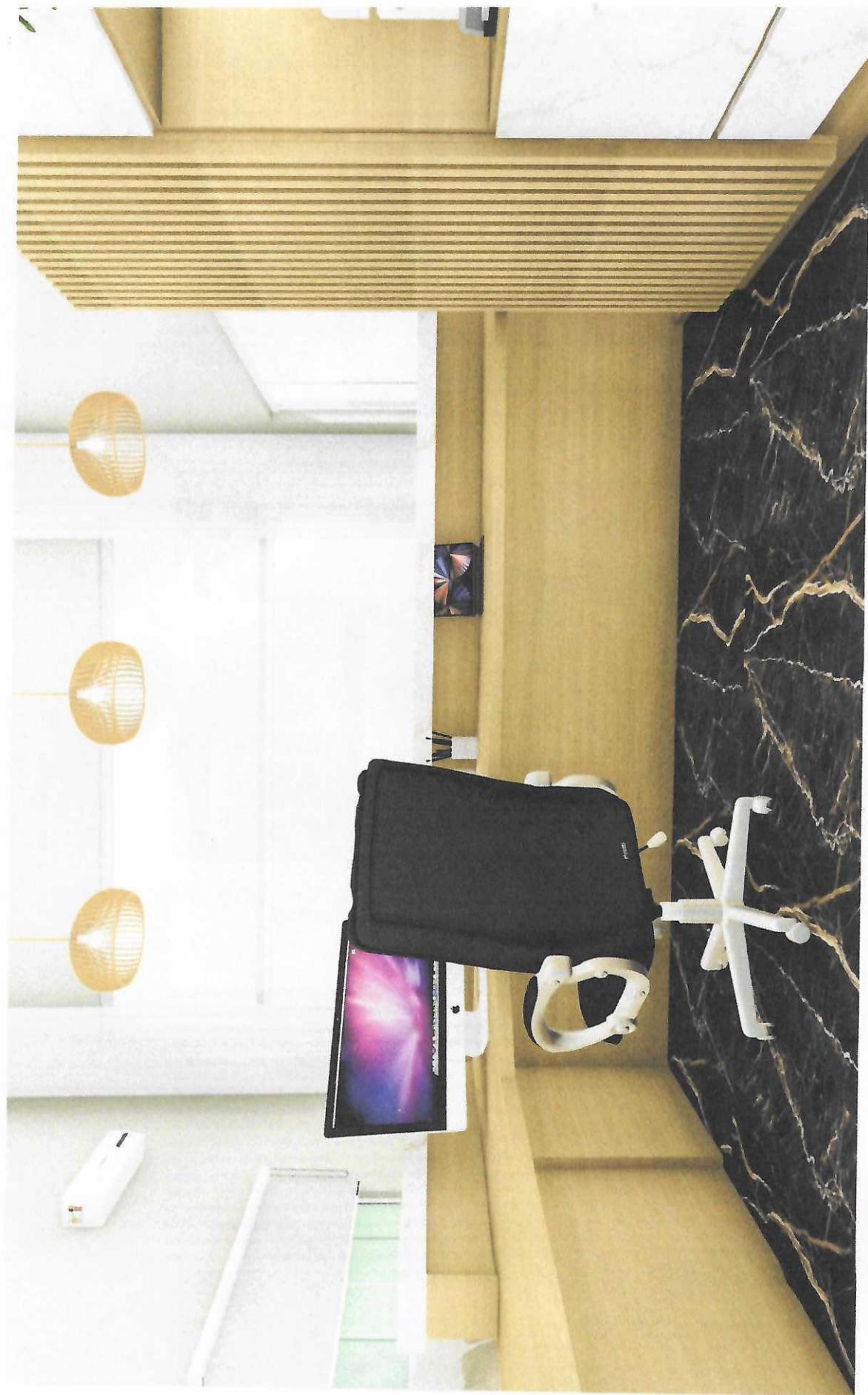




ARQUITETA: JÉSSICA VISENTIN | CAU: A239981-4













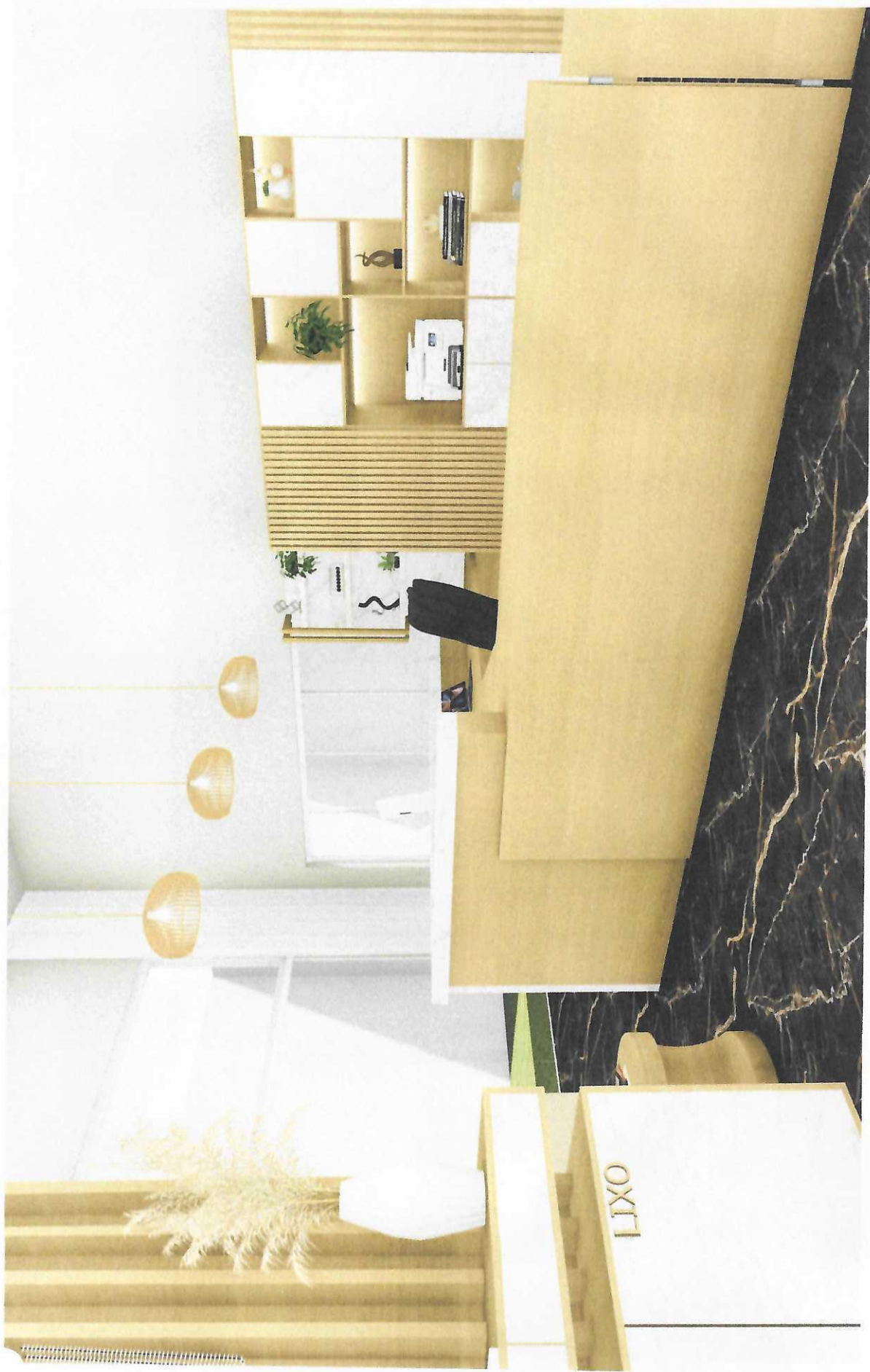


LIXO

ARQUITETA: JÉSSICA VISENTIN | CAU: A239981-4



ARQUITETA: JÉSSICA VISENTIN | CAU: A239981-4







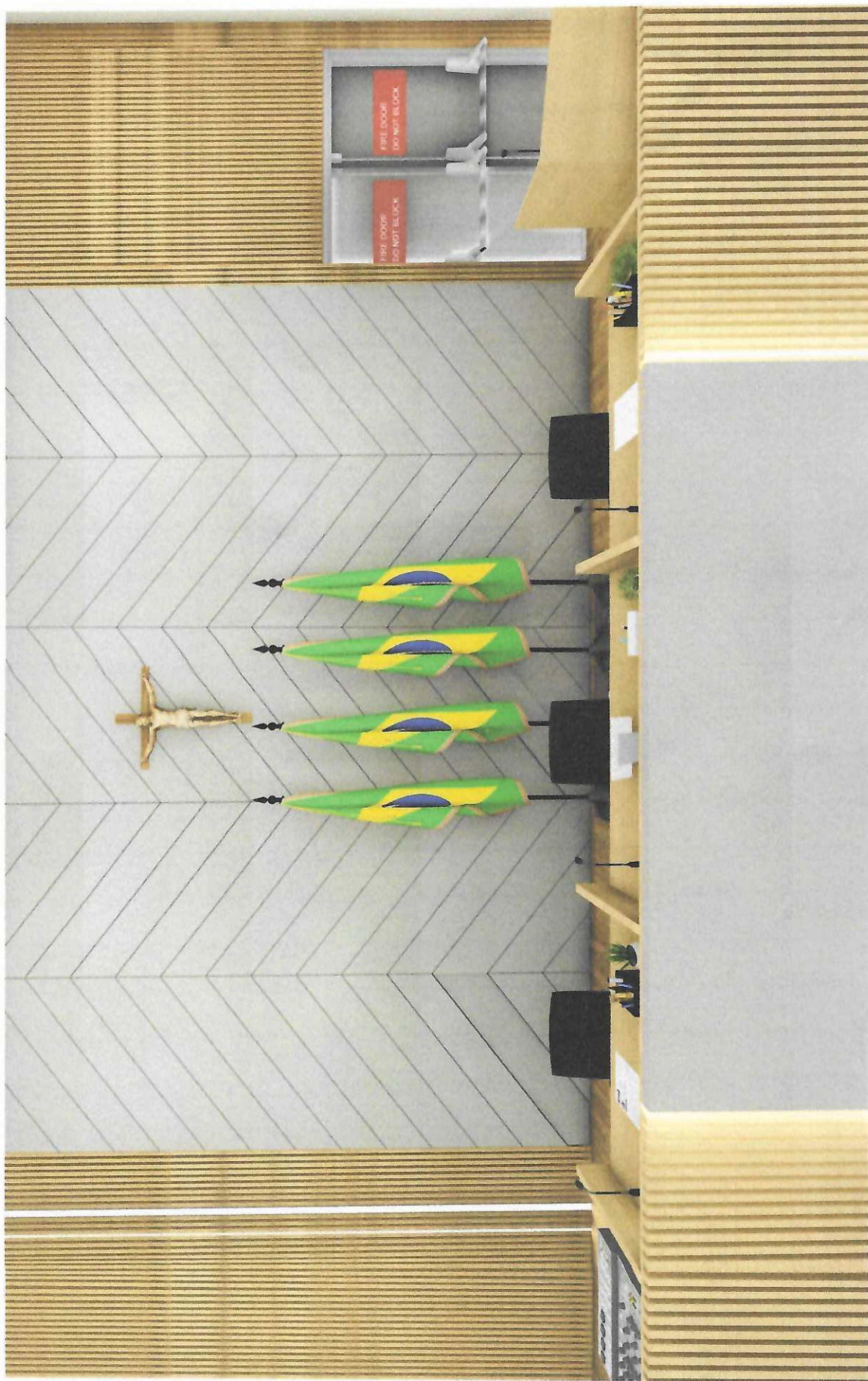


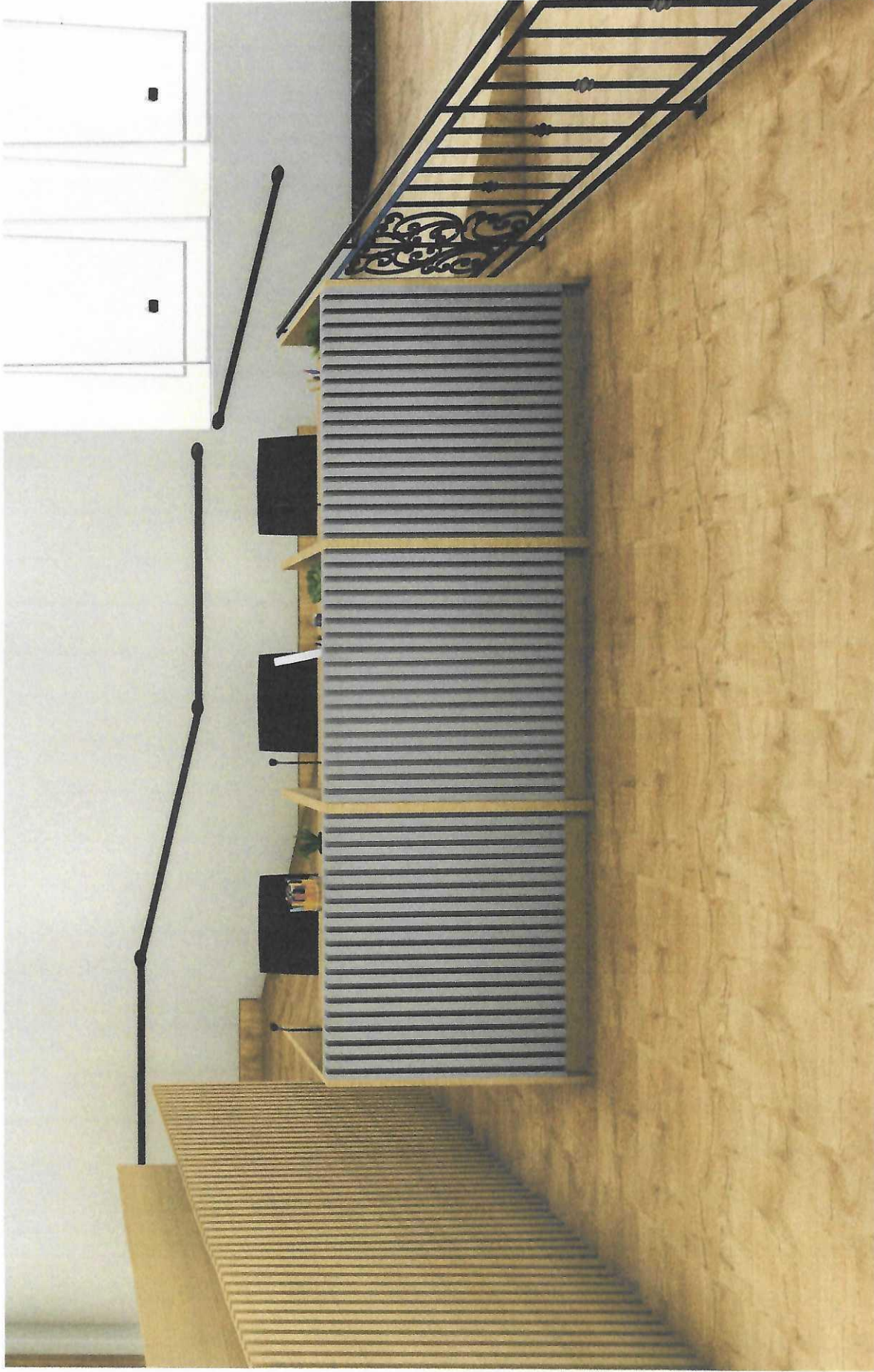




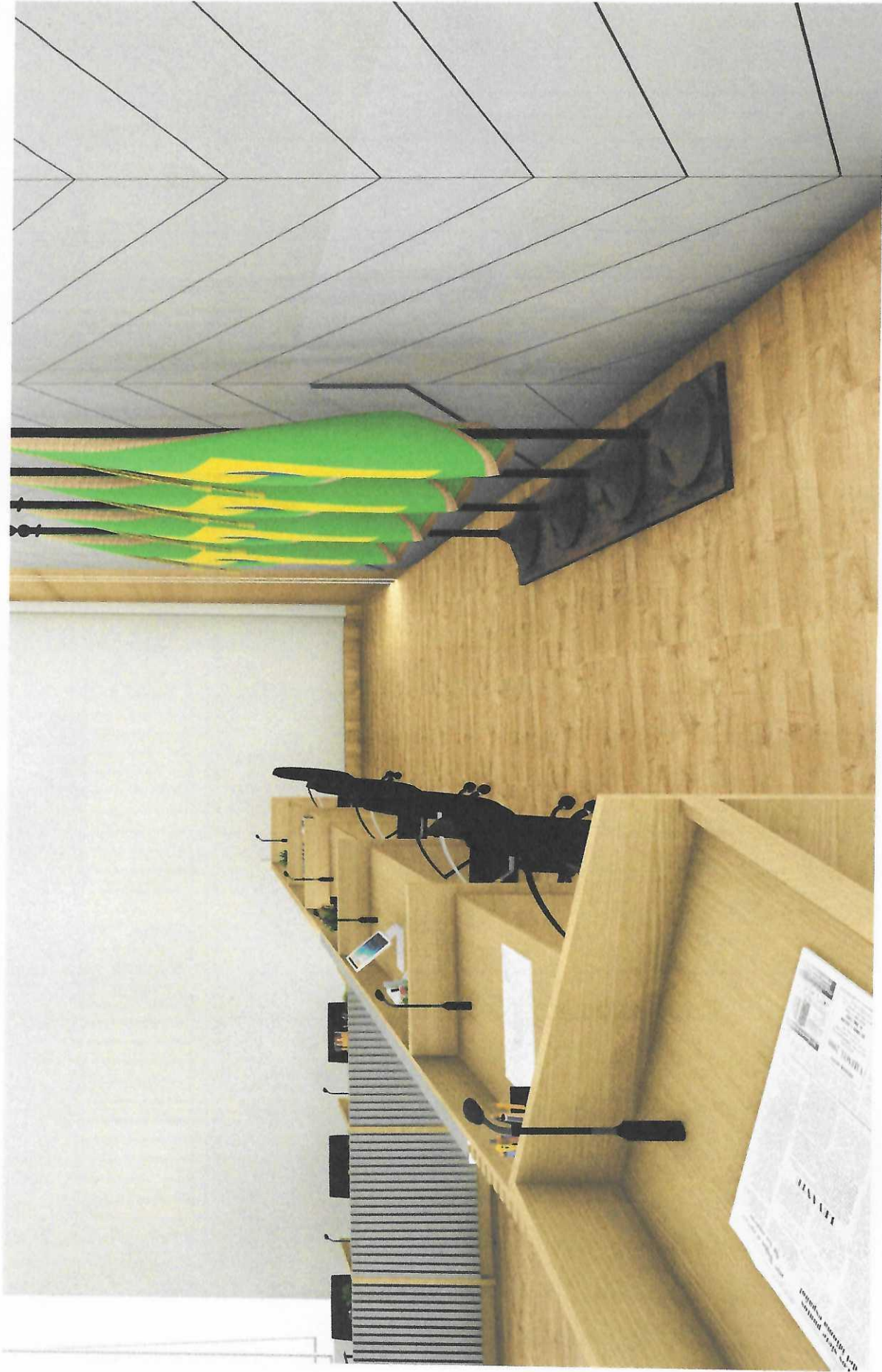












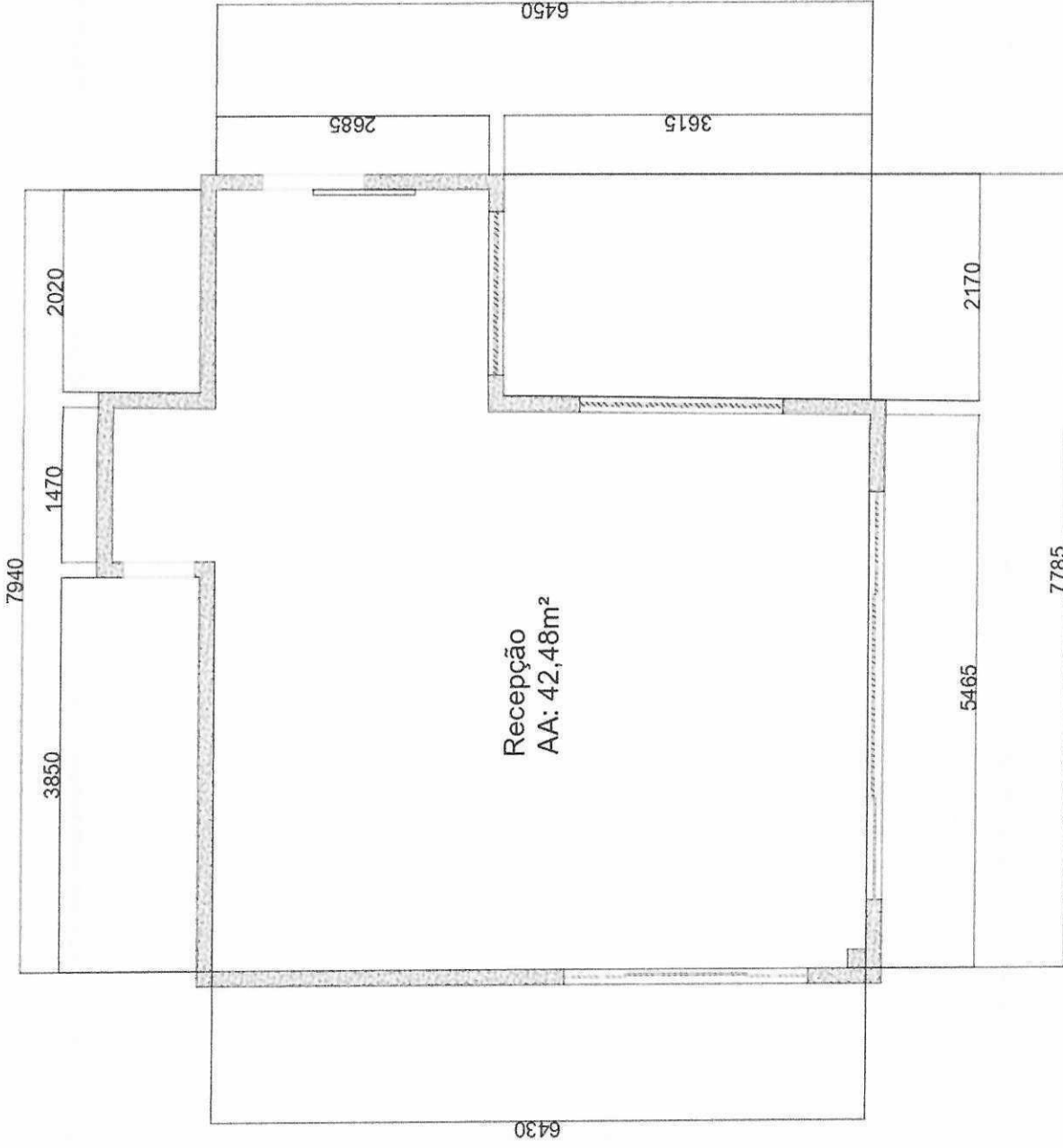




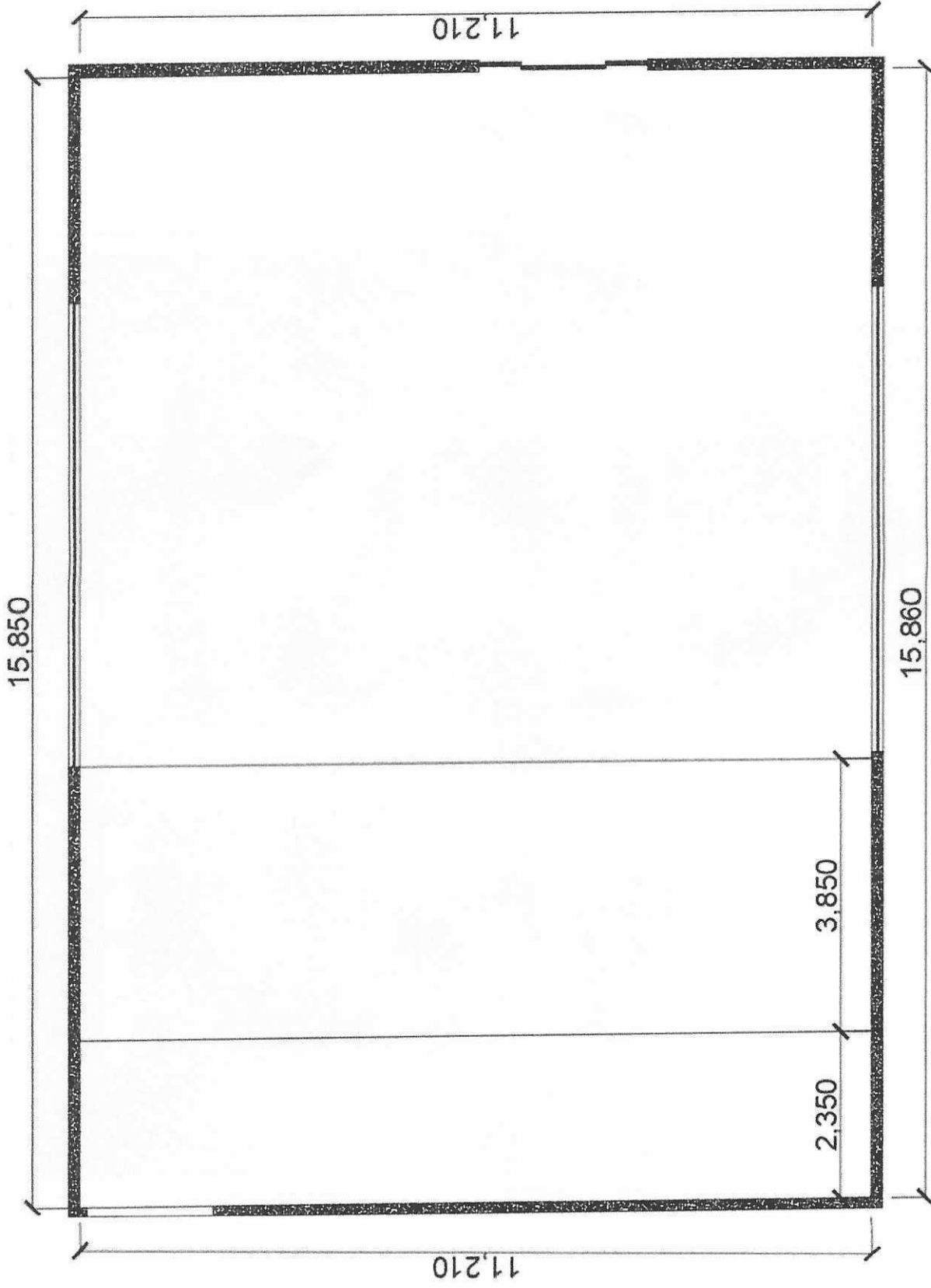




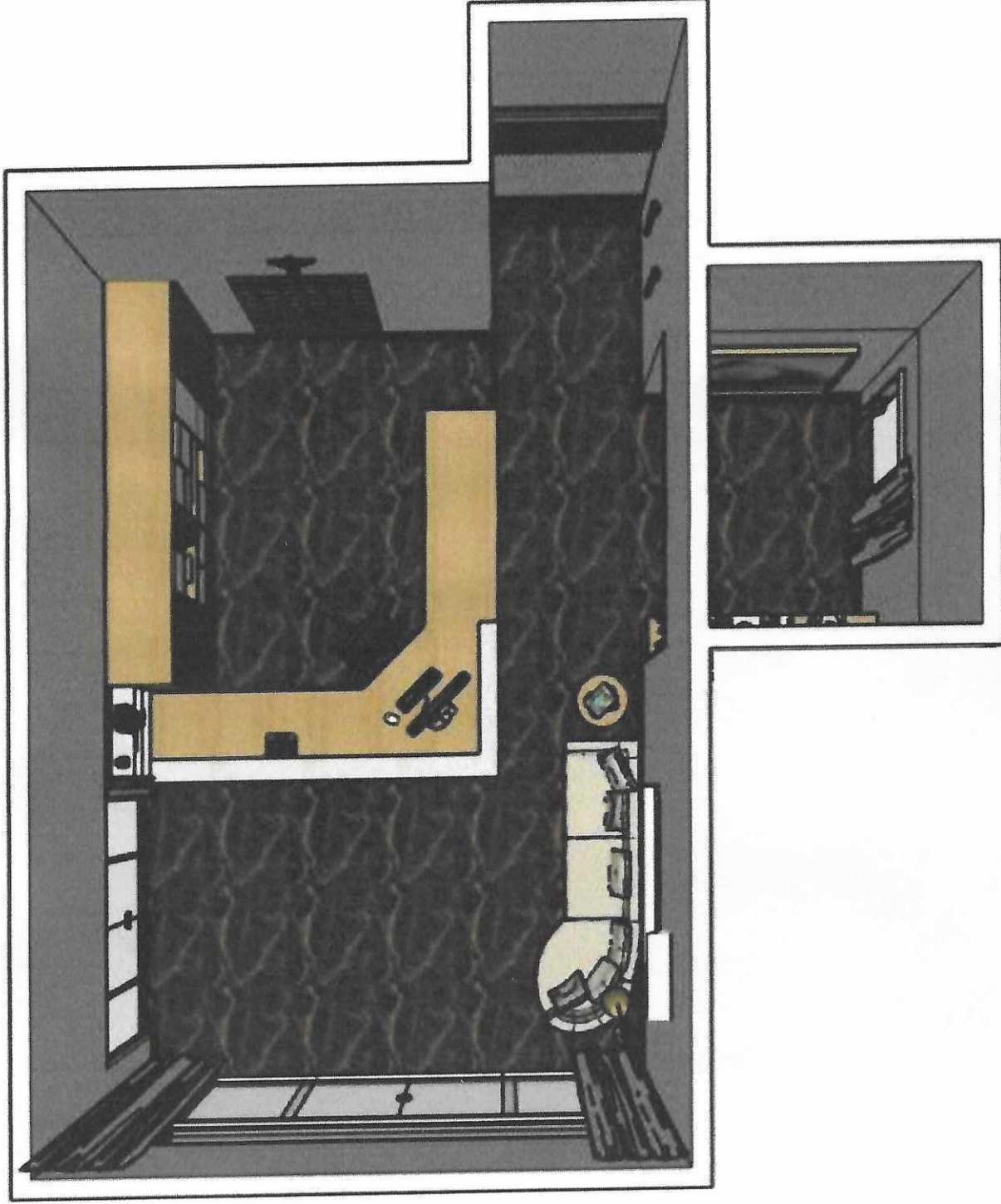
Fantas



Planta Baixa Recepção - 
Sem escala

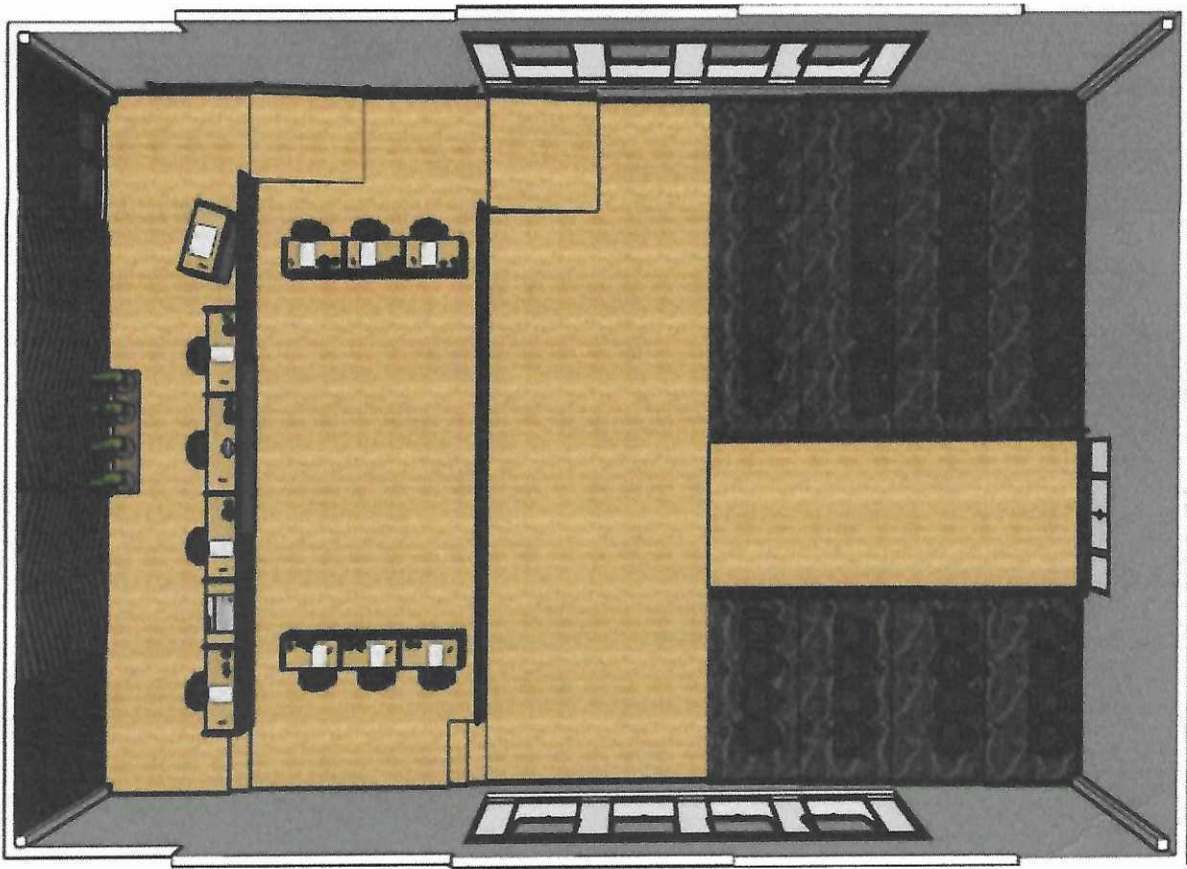


Planta Baixa Plenário - 
Sem escada



Planta Humanizada recepção
Sem escala



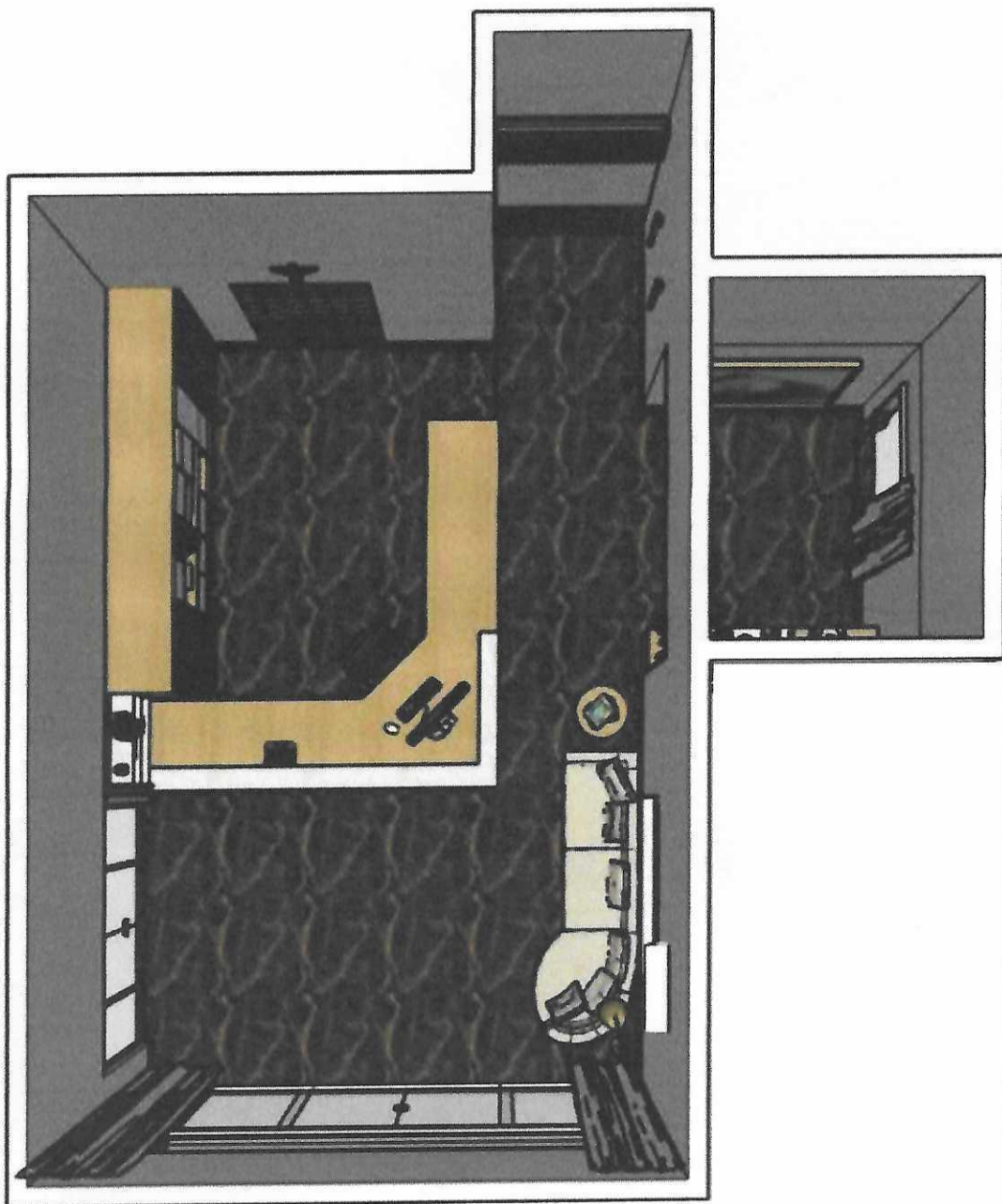


Planta Humanizada Plenário
Sem escala

RECEPÇÃO

Deartamento de interiores

RECEPÇÃO:



Planta Humanizada recepção
Sem escala



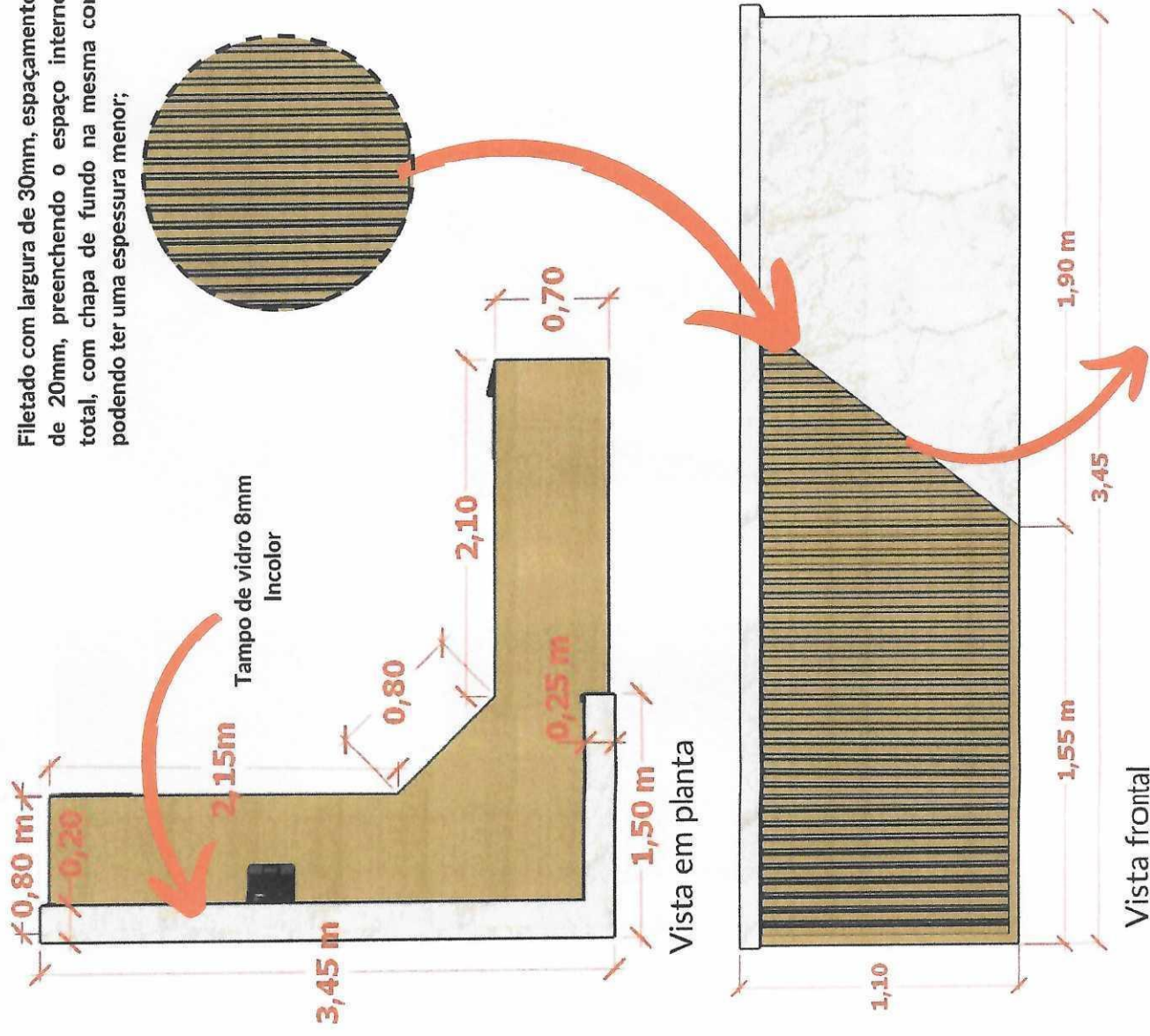


Bancada da recepção:

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogueira e Volakas;
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento;
- Tampo com vidro de 8mm;
- Frontes de gavetas com puxador pontado;
- Portas com sistema de amortecimento slow;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.

Filetado com largura de 30mm, espaçamento de 20mm, preenchendo o espaço interno total, com chapa de fundo na mesma cor, podendo ter uma espessura menor;

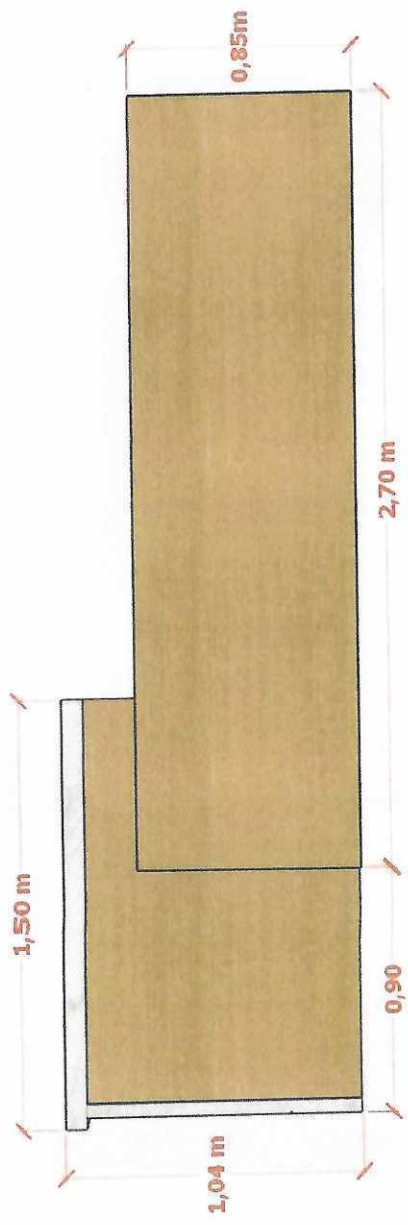




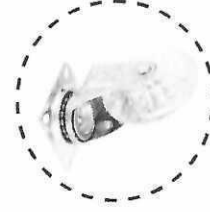
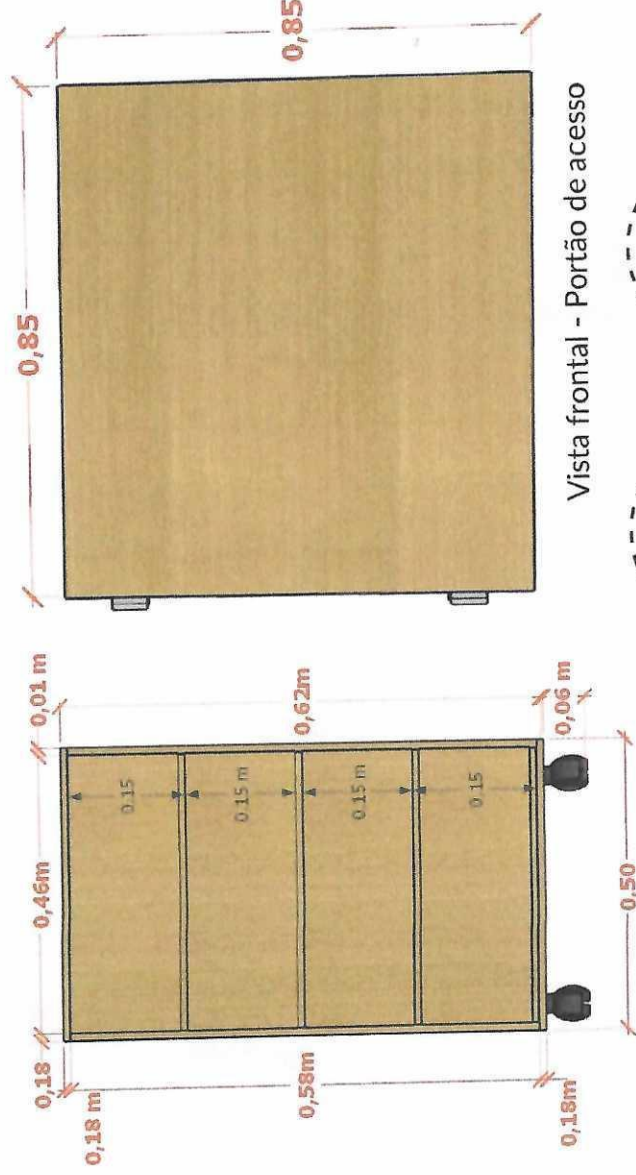
Bancada da recepção:

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

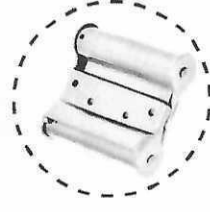
- Cores: Nogueira e Volakas;
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Frentes de gavetas com puxador ponto dourado;
- Portas com sistema de amortecimento slow;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.



Vista lateral



Rodízio de silicone



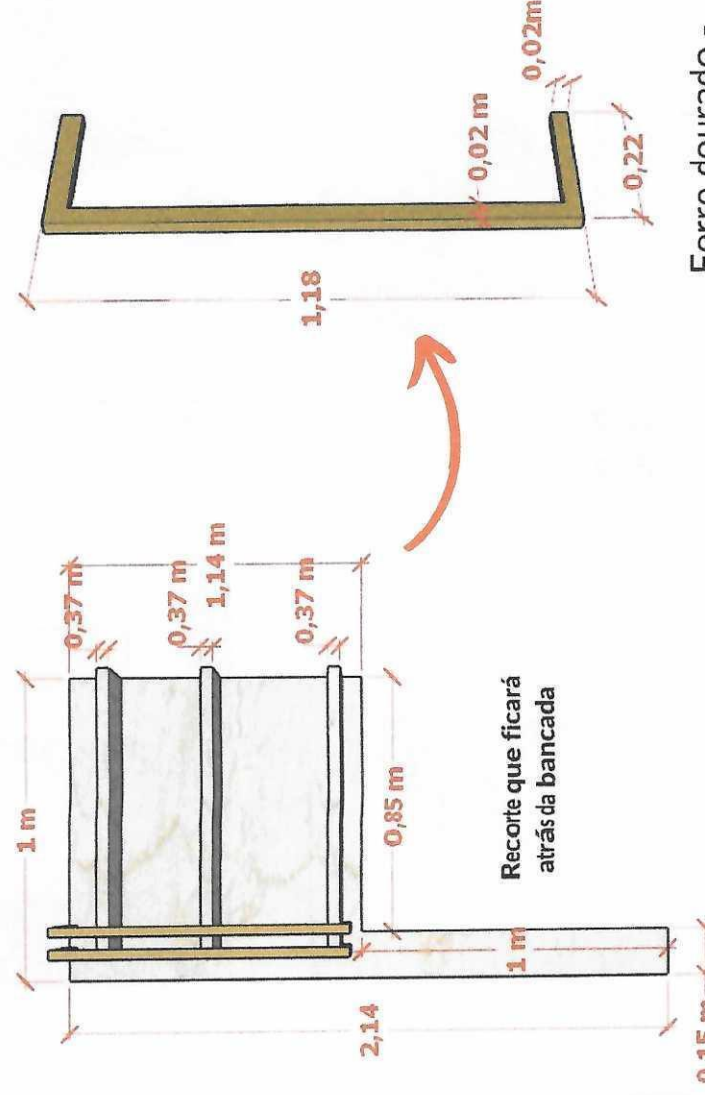
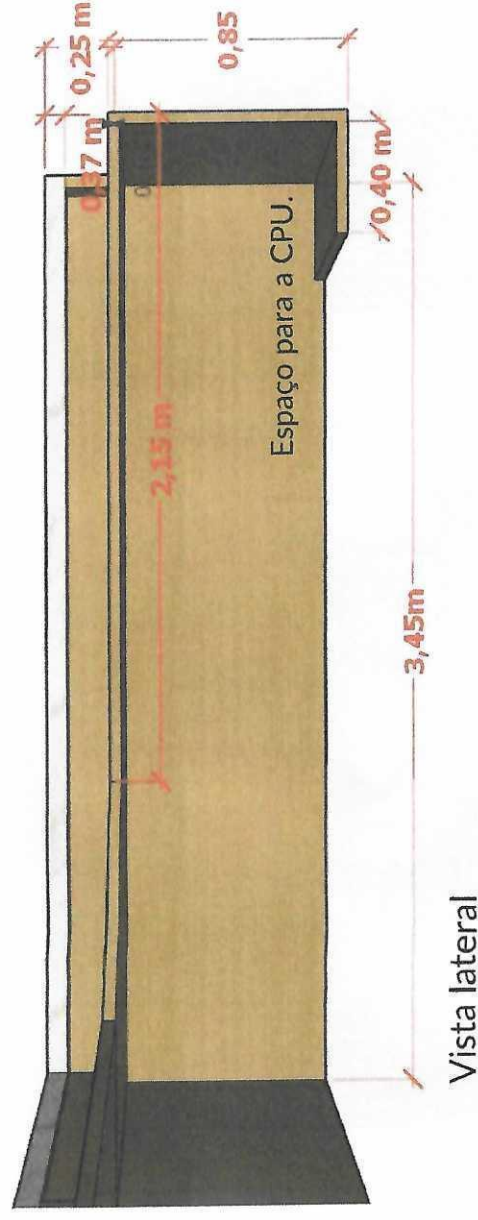
Dobradiça vai e vem



Bancada da recepção e prateleiras:

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogueira e Volakas;
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Frontes de gavetas com puxador ponto dourado;
- Portas com sistema de amortecimento slow;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- **Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.**



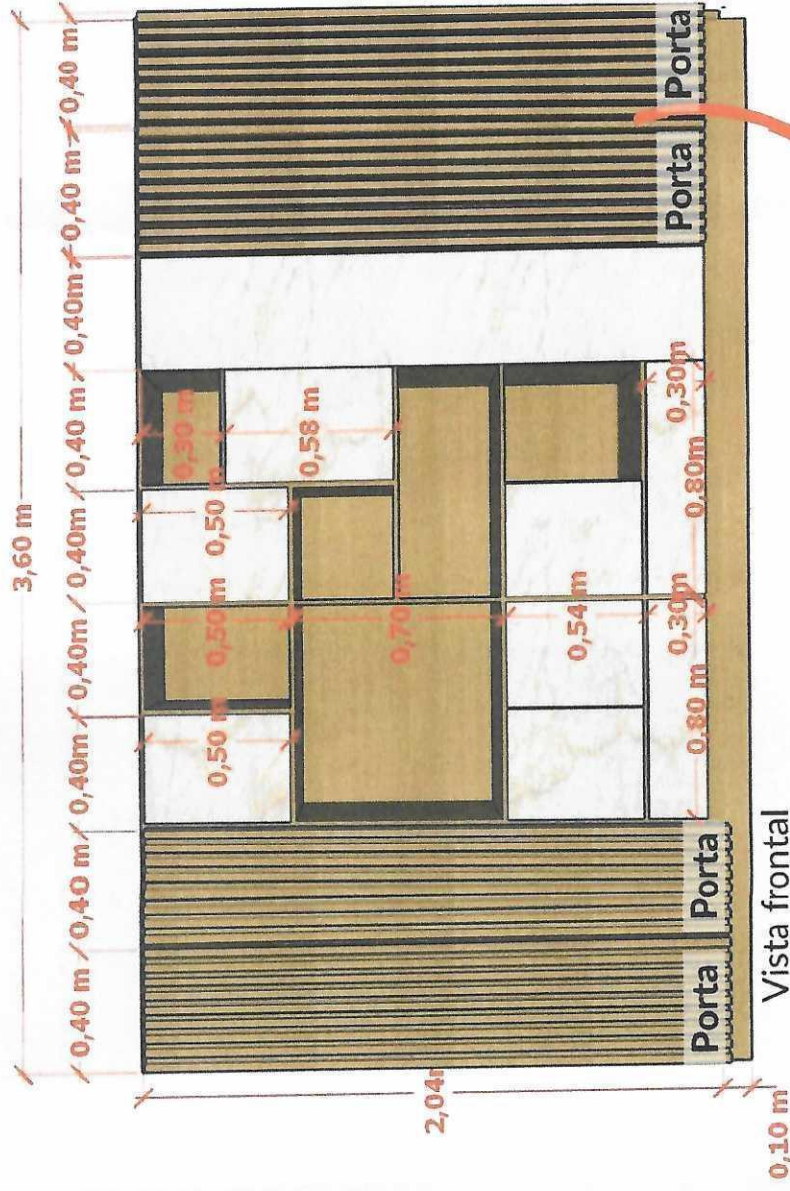
Ferro dourado -
Tubo 20x20



Armário alto:

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogueira e Volakas;
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Frontes de gavetas com puxador ponto dourado;
- Portas com sistema de amortecimento slow;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.



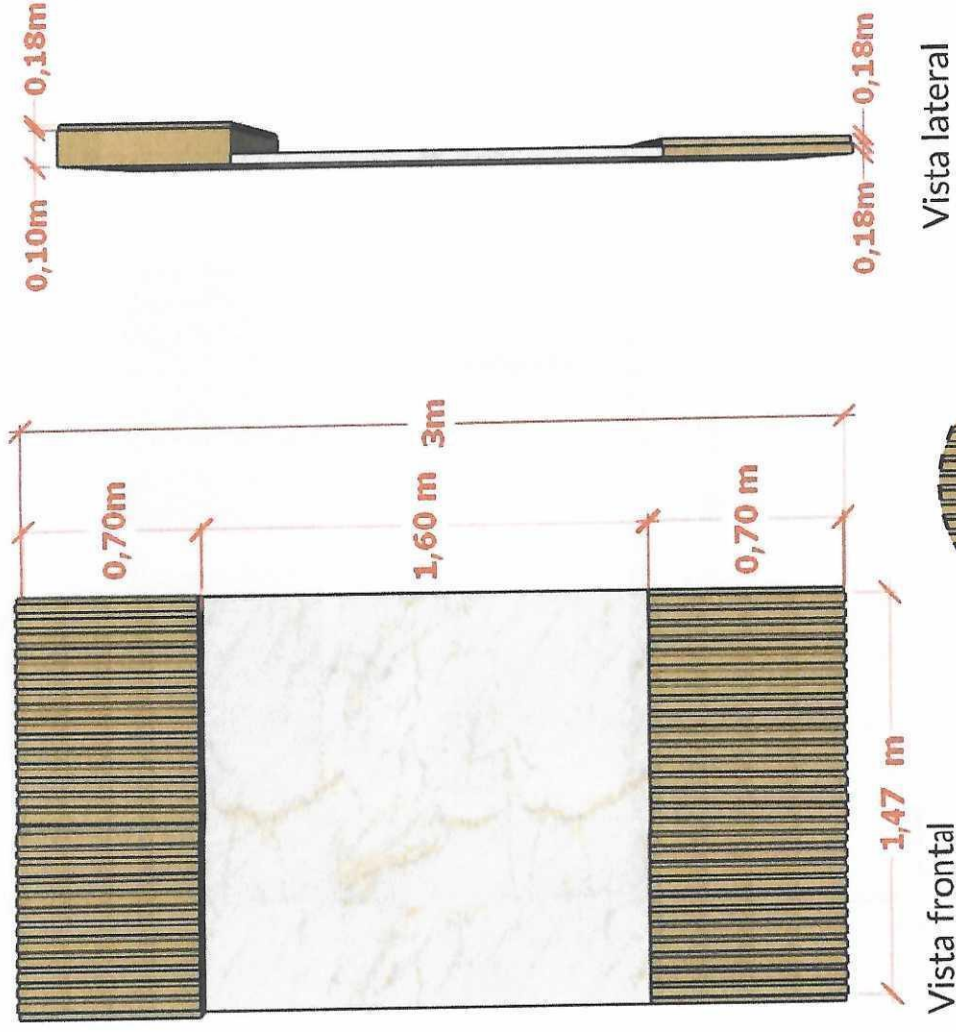
Filetado com largura de 30mm, espaçamento de 20mm, preenchendo o espaço interno total, com chapa de fundo na mesma cor, podendo ter uma espessura menor;

Iluminação de LED
4.000k com canaleta

Revestimento de fundo:

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Volakas;
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.



Vista lateral

Vista frontal



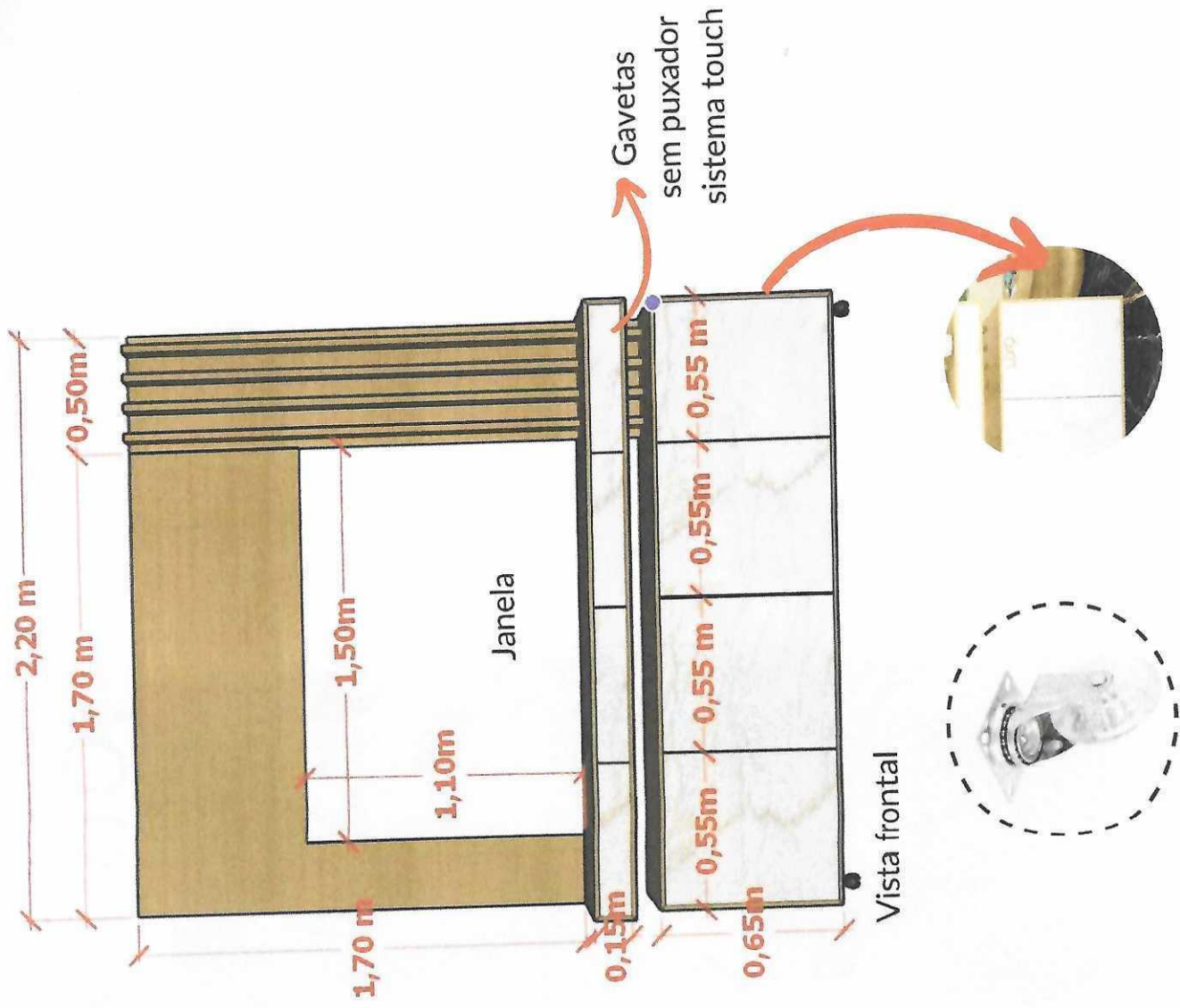
Filetado com largura de 30mm, espaçamento de 20mm, preenchendo o espaço interno total, com chapa de fundo na mesma cor, podendo ter uma espessura menor;



Revestimento de fundo:

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogueira e Volakas;
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Profundidade do móvel em 0,40m;
- Portas com sistema de amortecimento slow;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.



PLENÁRIO:



Planta Humanizada Plenário
Sem escada

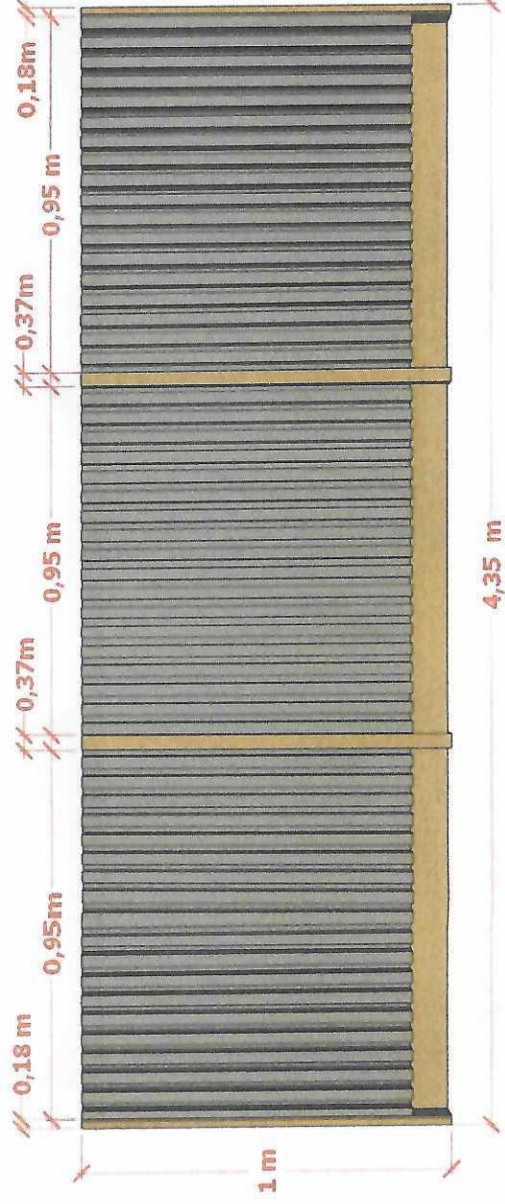




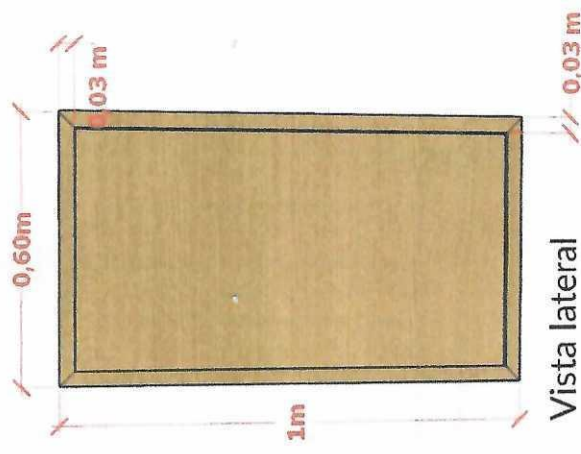
Mesa dos vereadores

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogueira e cinza chumbo.
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Profundidade do móvel em 0,40m;
- Portas com sistema de amortecimento slow;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- **Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.**



Filetado com largura de 30mm, espaçamento de 20mm, preenchendo o espaço interno total, com chapa de fundo na mesma cor, podendo ter uma espessura menor;



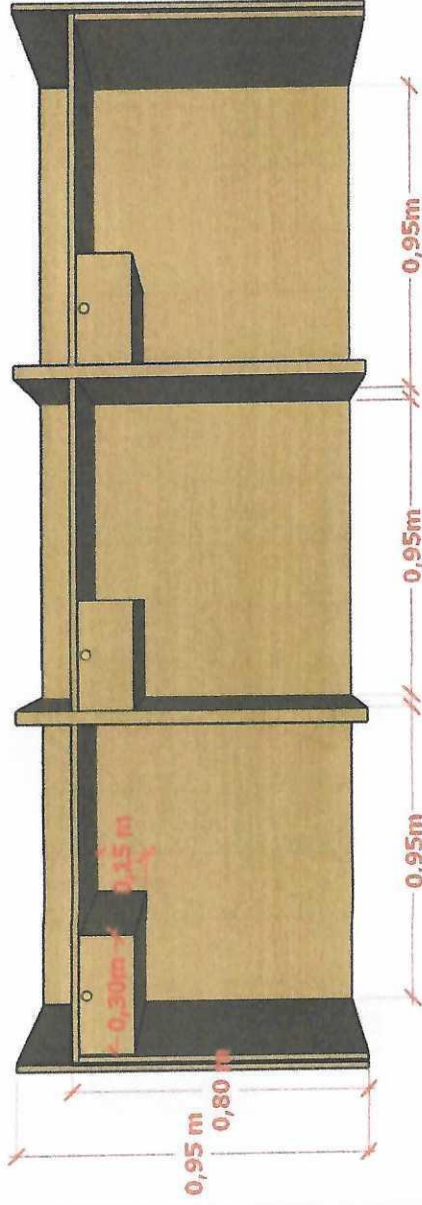
Molduras em MDF
meia esquadria



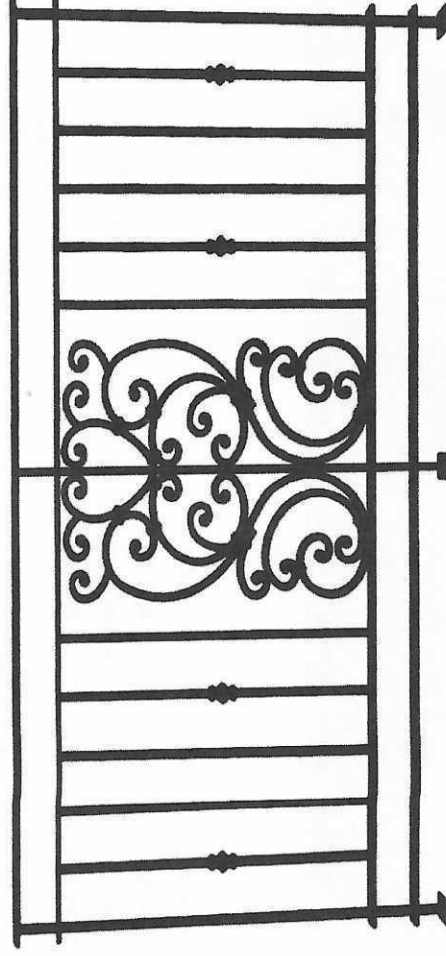
Mesa dos vereadores

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogueira e cinza chumbo.
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Profundidade do móvel em 0,40m;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- **Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.**



Vista lateral



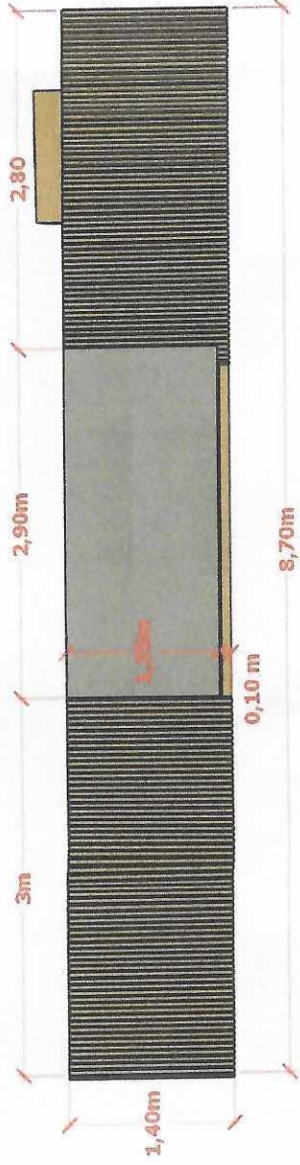
Sugestão de alteração do guarda corpo existente.
Guarda corpo em ferro, cor preta, com desenhos em arabesco.
(Guarda corpo a definir, conforme circunstâncias do momento da alteração.)



Mesa do presidente

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

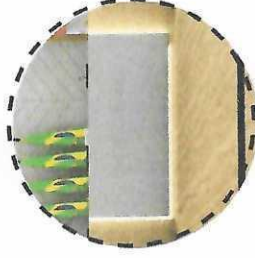
- Cores: Nogueira e cinza chumbo.
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Profundidade do móvel em 0,40m;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- **Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.**



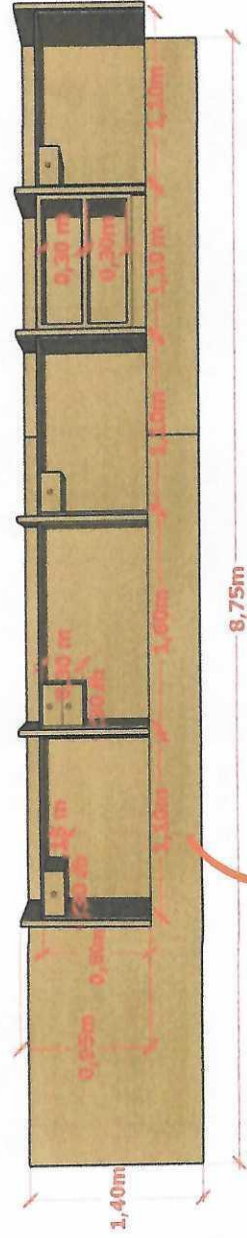
Vista lateral



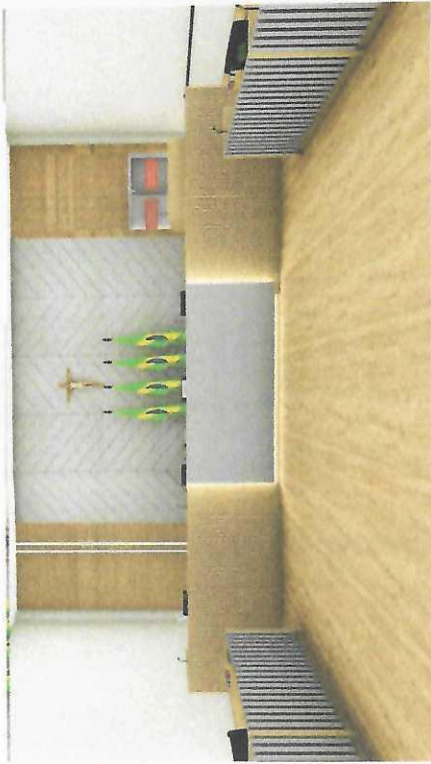
Filetado com largura de 30mm, espaçamento de 20mm, preenchendo o espaço interno total, com chapa de fundo na mesma cor, podendo ter uma espessura menor;



Iluminação de LED
4.000K com canaleta



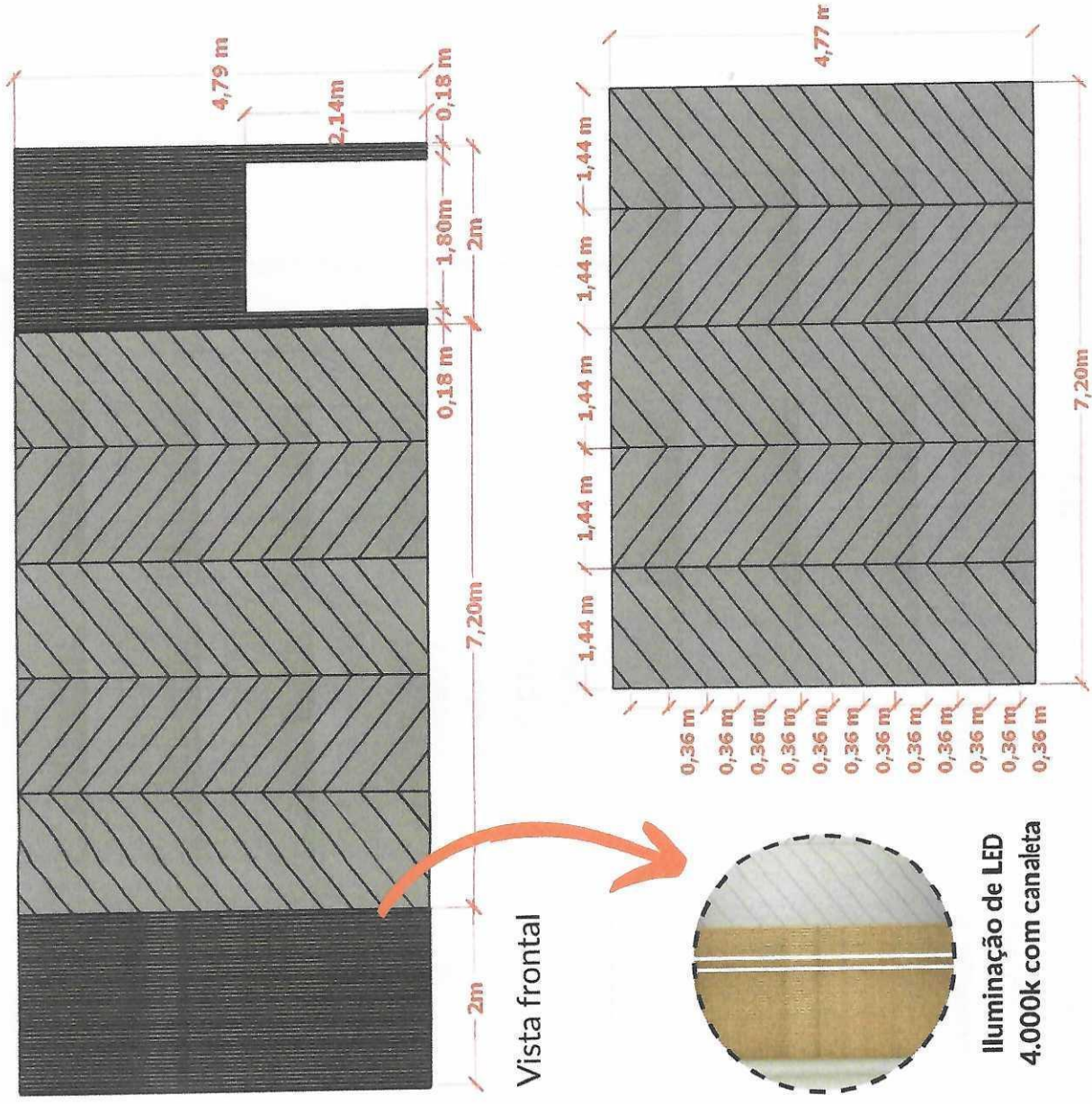
Chapas que serão aplicadas no degrau da parede.

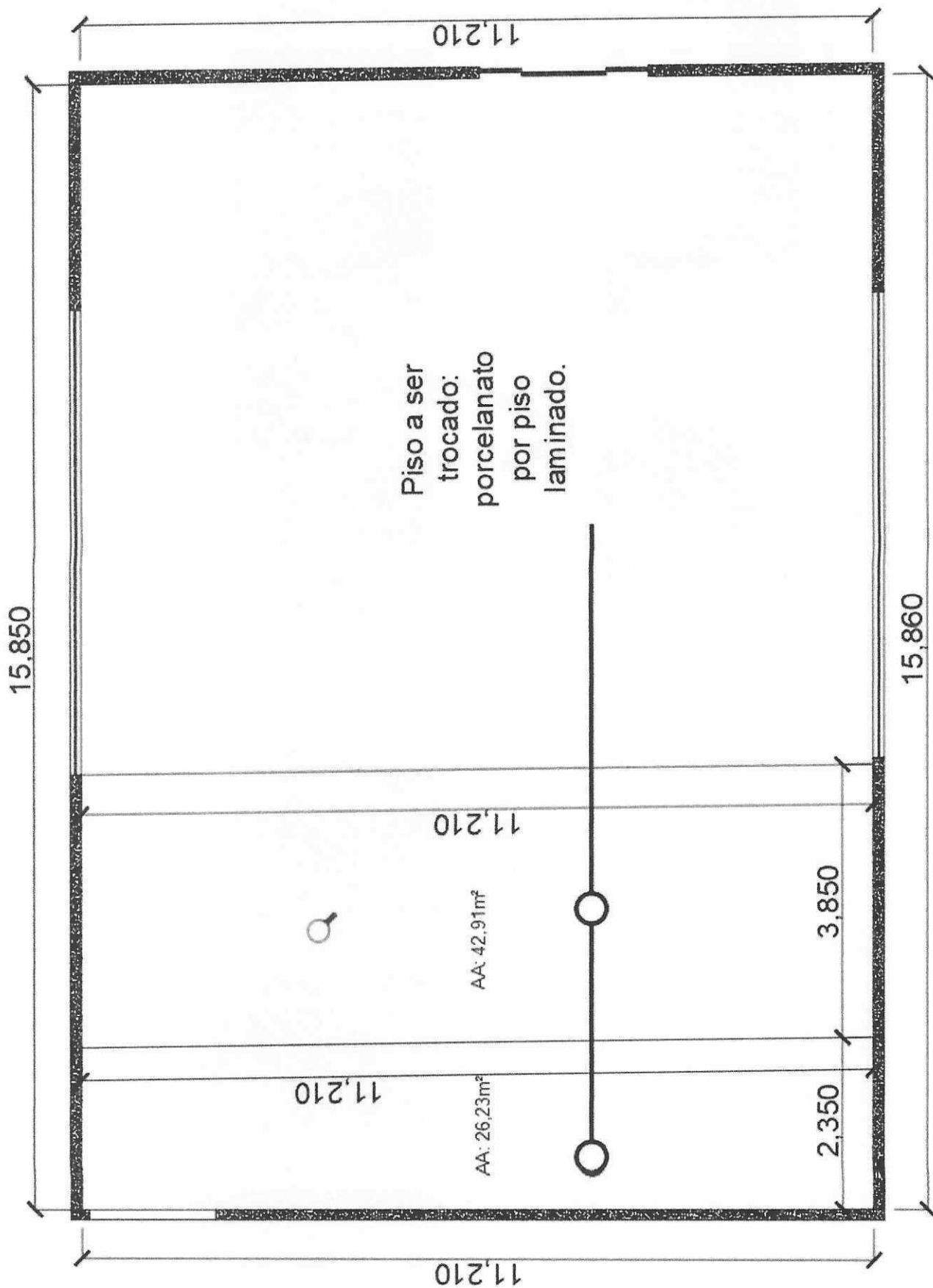


Painel de revestimento:

ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogal Sevilha e cinza chumbo.
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Profundidade do móvel em 0,40m;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.



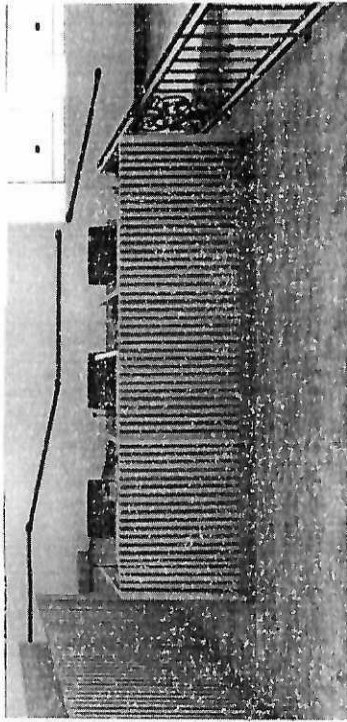


Piso a ser trocado:
porcelanato por piso laminado.

AA: 42,91m²

AA: 26,23m²

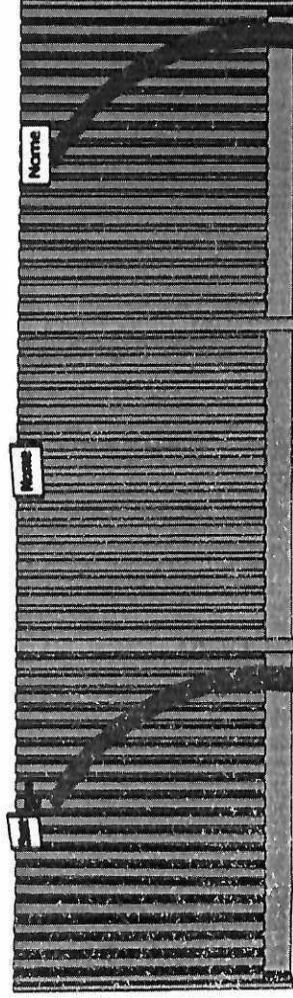
Planta baixa - plenário | Especificação da área de troca de piso.



Nomenclatura das mesas

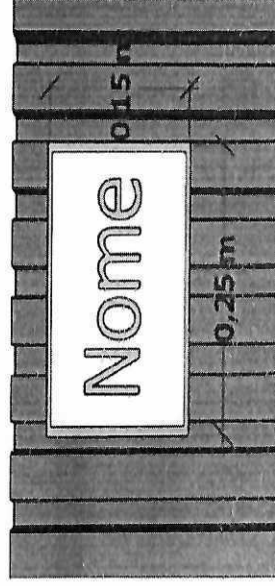
ESPECIFICAÇÕES DE MARCENARIA

- Cores: Nogueira e cinza chumbo.
- Espessura de todas as chapas em 18mm;
- Mobiliário sem tamponamento e mobiliário tamponado;
- Tampo com vidro de 8mm.
- Profundidade do móvel em 0,40m;
- Gavetas com corredeiras telescópicas;
- **Todas as especificações devem ser seguidas rigorosamente, para que o projeto exatidão e qualidade.**



Suporte articulado
espessura 10x10
cor: preto.

Fixado em frente a cada mesa,
de forma a ficar centralizado.



Placa para nomes.